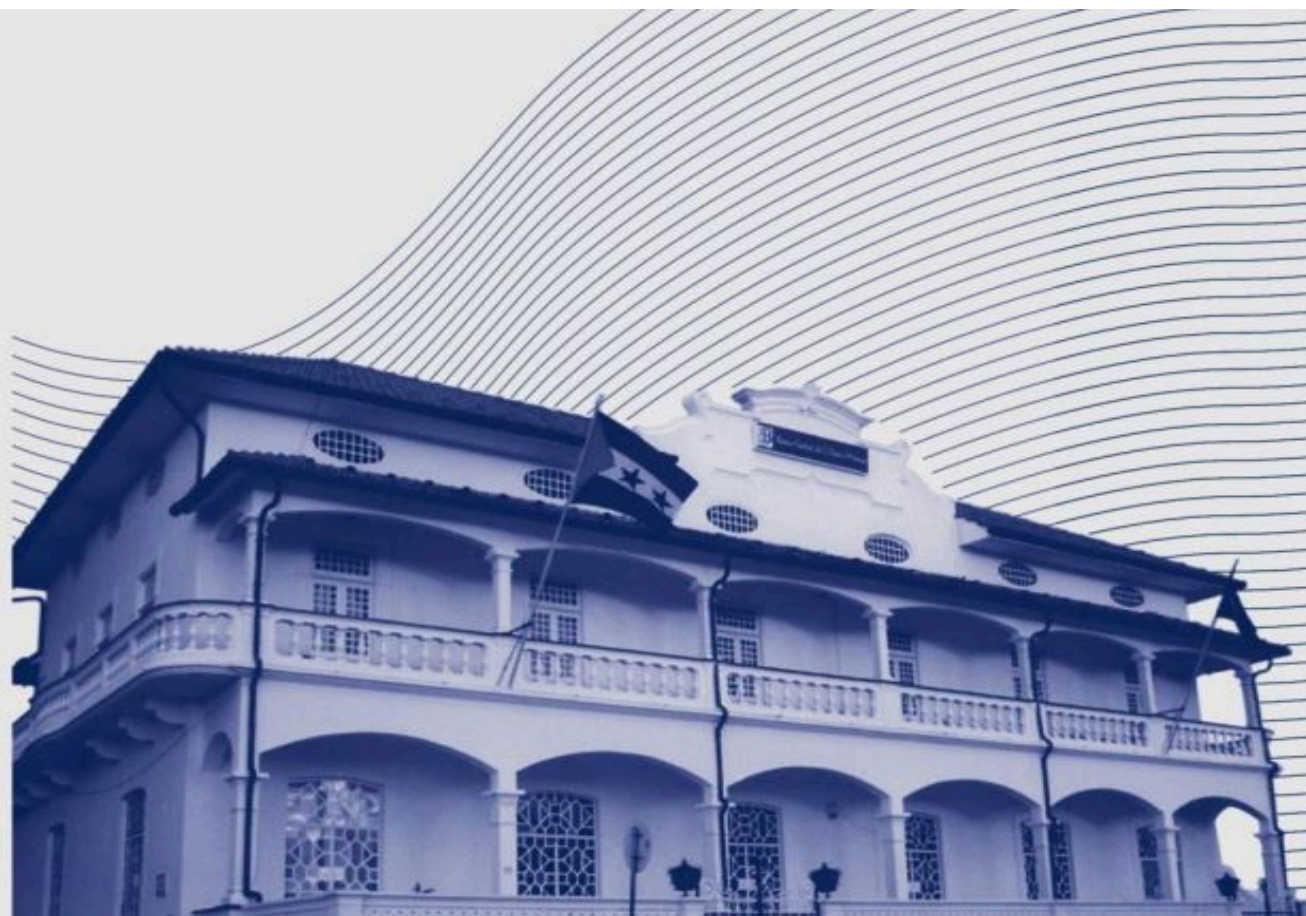


BANCO CENTRAL DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE



**RELATÓRIO DE GESTÃO
2016**



Índice

ÓRGÃOS DO BANCO CENTRAL	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. ACTIVIDADES DO BANCO	7
2.1. Formulação e execução da política monetária	7
2.1.1. Instrumentos de política monetária	7
2.1.2. Gestão da Liquidez	8
2.1.3. Política Cambial e Gestão de reservas	8
2.2. Supervisão e Fiscalização do Sistema financeiro	9
2.2.1. Supervisão Comportamental e Macroprudencial	9
2.2.2. Supervisão Microprudencial	10
2.2.3. Supervisão de Seguros	11
2.2.4. Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais	12
2.2.5. Regulamentação Prudencial	12
2.2.6. Acção Sancionatória	12
2.3. Central de Risco de Crédito	13
2.4. Gestão dos meios de pagamentos	13
2.4.1. Regulamentação e Funcionamento dos Sistemas de Compensação Interbancária	13
2.4.2. Compensação das Operações da Rede Dobra 24	14
2.4.3. Câmara de Compensação Interbancária de Cheques	14
2.4.4. Gestão do Sistema SWIFT	15
2.5. Banqueiro de Estado e Caixa Geral do Tesouro	15
2.6. Estudos Económicos	16
2.7. Actividades no âmbito da função estatística	18
2.8. Outras Actividades	20
2.8.1. Contabilidade e Controlo Financeiro	20
2.8.2. Modernização da Infraestrutura do Sistema de Informação e Comunicação	21
2.8.3. Apoio aos Consumidores do sector financeiro	21
2.8.4. Controlo Interno	22
2.8.5. Gestão de Recursos Humanos	22
2.8.6. Comunicação Externa	23
2.8.7. Cooperação Institucional e Internacional	24
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	25
NOTA 1 – INTRODUÇÃO	28
NOTA 2 – BASES DE APRESENT. PRINCÍPIOS CONTABIL. E CRITÉRIOS DE VALORIM.	29
NOTA 3 – DISPONIBILIDADES SOBRE NÃO RESIDENTES	33
NOTA 4 – ACORDOS COM BANCOS CENTRAIS.	34
NOTA 5 – CONTA NACIONAL DO PETRÓLEO.	34
NOTA 6 – RESPONSABILIDADES COM NÃO RESIDENTES	35
NOTA 7 – FINANCIAMENTO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO	36
NOTA 8 – FINANCIAMENTO AO SECTOR FINANCEIRO	37

NOTA 9 – FINANCIAMENTO À SOCIEDADES FINANCEIRAS - AUXILIARES FINANCEIROS (SPAUT)	38
NOTA 10 – CRÉDITO CONCEDIDO AO SECTOR PRIVADO	38
NOTA 12 – IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	39
NOTA 14 – CUSTOS DIFERIDOS	40
NOTA 15 – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	40
NOTA 16 – CONTAS ACTIVAS DE REGULARIZAÇÃO	40
NOTA 17 – CIRCULAÇÃO MONETÁRIA	40
NOTA 18 – SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO – MOEDA NACIONAL	41
NOTA 19 – RESPONSABILIDADES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS – MN	43
NOTA 20 – RESPONSABILIDADES PARA COM O SECTOR PRIVADO - MN	43
NOTA 21 – OUTRAS RESPONSABILIDADES - MN	43
NOTA 22- RESPONSABILIDADES COM RESIDENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA	44
NOTA 23 – OUTROS VALORES PASSIVOS – MOEDA NACIONAL	46
NOTA 24 – CUSTOS COM O PESSOAL	47
NOTA 25 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS	48
NOTA 26 – AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	49
NOTA 27 – QUOTIZAÇÕES E DONATIVOS	49
NOTA 28 – PENSÕES DE REFORMADOS EX-BNSTP	49
NOTA 33 – OUTROS PROVEITOS E LUCROS.	51
NOTA 34 – CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	51
NOTA 36 – CAPITAL PRÓPRIO	52
NOTA 37 – RESULTADO DO EXERCICIO	52
NOTA 38 – DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DE 2016	53

ÓRGÃOS DO BANCO CENTRAL

Governador

Hélio Silva Almeida

Administradores

Massari Lima Fernandes

Aldro Diómir Umbelina Neto

Dilson de Sousa Pontes Tiny

Osiris Costa

Gareth Guadalupe

Directores

Amadeu de Jesus

Antónia Santana

Assis Vera Cruz

Ayres Costa

Esperança Santiago

Fernando Lázaro Quintas

Flávio Viegas Pinto

Hermes Nascimento

Lara Beirão Guadalupe

Maria Fernanda Carvalho

Maria Florentina Pires Bonfim

Maria Paulina Castelo David

Maria Piedade Daio

Octávio Boa Morte

Conselho de Auditoria

Filipe Tomé das Neves Boa Morte

Alberto Ferreira Chong

Manuel do Nascimento da Graça Will

1. INTRODUÇÃO

A Lei n.º 8/92 de 3 de Agosto – Lei Orgânica do Banco Central de S. Tomé e Príncipe –, estabelece a natureza e os objectivos e as funções do Banco Central, conferindo à esta instituição um amplo leque de atribuições, destacando-se dentre elas as que se enquadram no âmbito da sua função de autoridade monetária e cambial e as atinentes à preservação da estabilidade do sistema financeiro Nacional.

No âmbito das suas atribuições enquanto autoridade monetária e cambial e promotor da estabilidade da moeda nacional, compete ao Banco Central:

- ❖ Definir de forma autónoma a política monetária e cambial e executa-la em estrita articulação com a política orçamental do Governo, promovendo uma combinação coerente de políticas, almejando alcançar a estabilidade de preços;
- ❖ Regular o funcionamento dos mercados monetário, financeiro e cambial, adoptando providências genéricas ou intervindo, sempre que necessário, para garantir o cumprimento dos objectivos da política económica previamente definidos, em particular, no que se refere a evolução das taxas de juro e de câmbio;
- ❖ Administrar as reservas cambiais do País, e agir como intermediário nas relações internas e externas do Governo, no âmbito da sua função de Caixa Central do Tesouro e banqueiro do Estado;
- ❖ Assessorar o Governo em assuntos de natureza macrofinanceiros, através da elaboração de estudos aplicados, análises e pareceres que sustentem as decisões de política monetária;

Enquanto supervisor do sistema financeiro, o Banco Central tem como missão materializar um conjunto de acções conducentes a edificação de um sistema financeiro robusto, moderno e inclusivo. Neste âmbito, compete ao Banco central:

- ❖ Exercer supervisão mais intrusiva e eficaz das instituições bancárias, parabancárias, seguradora, resseguradora, de mediação de seguros e de actividades conexas ou complementares, estabelecendo directivas para assegurar o seu funcionamento, à luz dos normativos vigentes;
- ❖ Promover uma maior interacção entre as funções de supervisão microprudencial e macroprudencial, no sentido de reforçar a identificação dos potenciais focos de risco, capazes de gerar desequilíbrios financeiros de magnitude sistémica;
- ❖ Contribuir para elevar os níveis de literacia e inclusão financeira e protecção do cliente bancário.

O Banco Central tem vindo a experimentar vários desafios nos últimos anos, e 2016 não foi excepção, mormente no que tange à definição da Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro, aprovada em Setembro último e a Reforma Monetária.

De igual modo, o Banco tem vindo a envidar esforços no sentido de melhorar as condições de trabalho, nomeadamente através da construção do novo edifício sede e, deste modo garantir a capacidade para albergar novos colaboradores, em face aos desafios crescentes.

Nessa perspectiva, está em curso a elaboração de um Plano Estratégico do Banco para o quadriénio 2017-2020. Este plano tem uma finalidade simples – fortalecer as missões do Banco Central de S. Tomé e Príncipe enquanto autoridade monetária, de supervisão e de resolução colocando a instituição ao serviço da economia e dos santomenses, bem como colocar o Banco num lugar cimeiro no seio do debate económico nacional.

No nosso entender, a concretização de um tal desiderato permitirá reforçar a contribuição do sector financeiro no financiamento da economia e, por conseguinte, assegurar a participação do sector no processo de desenvolvimento nacional, que se pretende inclusivo e sustentável.

Até meados de Dezembro de 2016, a Senhora Dra. Maria do Carmo Silveira exerceu as funções de Governadora do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, cargo que vinha desempenhando desde 2011, pelo que o relatório em apreço traduz as actividades desenvolvidas, e os sucessos que o Banco Central foi capaz de registar, sob seu impulso.

Em suma, o presente relatório sintetiza as actividades desenvolvidas pela Instituição no exercício económico de 2016.

2. ACTIVIDADES DO BANCO

2.1. Formulação e execução da política monetária

2.1.1. Instrumentos de política monetária

Num contexto macrofinanceiro pouco favorável à acumulação de reservas externas, condição imprescindível para garantir a manutenção do regime cambial de paridade fixa da Dobra face ao Euro, associado a um contexto de relativa estabilidade de preços, o Banco Central de S. Tomé e Príncipe manteve, em 2016, uma orientação de política monetária acomodatória.

A eficácia da política monetária permanece limitada pela persistência de condicionantes de natureza estrutural. mormente o fraco desempenho do sector bancário, traduzido num baixo nível de intermediação bancária, consequência da elevada aversão ao risco – risco de crédito, risco país, entre outros – e diversos constrangimentos que concorrem para a fraca dinamização da actividade económica.

De ressaltar que as insuficiências de carácter estrutural ligadas à inactividade, quer do Mercado Monetário Interbancário (MMI), quer do mercado secundário da dívida pública, associados à persistência de liquidez excedentária por parte de alguns bancos operantes no sistema (1/3 do total dos bancos) constituem obstáculos à eficaz transmissão das medidas de política monetária adoptadas.

A conjugação da necessidade de manter o *funding* gerado pelos depósitos, com uma maior restrição a nível da concessão de crédito tem gerado níveis crescentes de liquidez bancária (aumento em 50% comparativamente a 2015), contribuiu para o bom acolhimento das aplicações dos bancos em Bilhetes do Tesouro emitidos em Fevereiro com maturidade de 9 meses.

Movido, por um lado pela necessidade de dinamizar o mercado secundário de títulos, assegurando deste modo adequado custo de financiamento do Estado no longo prazo e, por outro pela necessidade de mobilização de poupança interna tendo em vista o fomento da actividade económica, iniciou-se a elaboração do Projecto do Regime Jurídico das Obrigações de Tesouro, em concertação com o Tesouro Público.

De igual modo, o Banco Central prosseguiu com os esforços no sentido de aprimorar os instrumentos de previsão, com destaque para a projecção dos agregados monetários e da inflação, tendo em conta a necessidade de adoptar-se medidas correctivas para assegurar o equilíbrio macroeconómico.

2.1.2. Gestão da Liquidez

O Banco Central entende que a gestão da liquidez no contexto de paridade cambial fixa deve ser orientada para a preservação das reservas cambiais, a níveis confortáveis, de modo a promover a sustentabilidade do referido regime.

O sistema bancário nacional tem sido caracterizado por excesso de liquidez com implicações ao nível da condução da política monetária. A actuação do Banco Central no sentido de enxugar o referido excesso de forma activa, através de operações de Mercado Aberto, tem sido dificultada, particularmente, por motivos que se prendem com actual conjuntura económico-financeira internacional, com impacto directo nas demonstrações financeiras do Banco.

Não obstante, no âmbito de financiamento de curto prazo à Tesouraria do Estado, realizou-se em 2016 o segundo leilão dos Bilhetes do Tesouro no montante de 150 mil milhões de Dobras, tendo a procura excedido a oferta em 35%, facto que sugere a aceitação deste instrumento no nosso mercado financeiro.

No que tange à previsão de liquidez, o Banco Central envidou esforços no sentido de melhorar a sua capacidade de previsão, verificando-se no decorrer do ano 2016 uma melhoria nos métodos utilizados e na capacidade de análise dos factores autónomos e, conseqüentemente, uma melhoria nas previsões diárias.

O registo de erros significativos na previsão de liquidez está relacionado com a falha no reporte antecipado – por parte das instituições financeiras – de informações relevantes e pela dimensão do mercado. Este último, faz com que os pequenos fluxos financeiros não antecipados causem erros consideráveis.

Com intuito de mitigar os constrangimentos acima referidos, o Banco Central adoptou como procedimento, o envio de ofícios as instituições em apreço, bem como a realização de encontros periódicos, ressaltando a necessidade de reporte antecipado de informação sobre transacções que afectem o saldo das suas respectivas contas.

2.1.3. Política Cambial e Gestão de reservas

As principais orientações da política de gestão de reservas vão no sentido de assegurar um *stock* de reservas externas compatível com o regime cambial em vigor. A política de gestão de reservas baseou-se no enquadramento definido no âmbito da NAP n.º 16/2013 sobre o Comité de Investimentos – órgão decisor em matéria desta natureza –, e da NAP n.º 17/2014 sobre Manual de Política de Investimento – que define os princípios e regras de gestão eficaz e transparente das reservas cambiais, tendo como prioridade a salvaguarda do capital investido e a rentabilidade do investimento.

Nesta perspectiva, as aplicações financeiras foram feitas em títulos da dívida pública soberana e em depósitos à prazo, distribuídas nas duas principais divisas internacionais: Dólares americanos (USD) e Euros.

No âmbito dos investimentos em títulos de dívida, o BCSTP procedeu à aquisição de mais títulos de dívida Portuguesa denominados em USD. Até ao final do ano, a carteira de títulos representou 55% dos activos de reserva externas.

No que se refere a aplicações em depósitos à prazo, verificou-se em 2016, uma queda acentuada comparativamente ao ano anterior, em consequência da fraca captação de recursos externos, dos diversos pagamentos efectuados ao exterior e pelo aumento, de aproximadamente 31% face a 2015, da cobertura cambial concedida ao sistema financeiro nacional.

Até ao final do ano, a carteira de liquidez e transacção representou 45% dos activos da reserva externa, dos quais 17% correspondem a depósitos a prazo.

O valor das Reservas Internacionais Líquidas situou-se ligeiramente acima do valor equivalente a três (3) meses de importação de bens e serviços não factoriais, conforme as práticas recomendadas internacionalmente.

2.2. Supervisão e Fiscalização do Sistema financeiro

O Banco Central de S. Tomé e Príncipe, enquanto responsável pela supervisão das Instituições Financeiras, tem como um dos objectivos principais a estabilidade do sistema financeiro de forma a garantir a solidez das instituições intervenientes.

Nesse domínio, no exercício em referência o Banco Central procurou continuar a reforçar a eficácia da supervisão e da regulação do sistema, consubstanciado numa maior interacção entre as funções de supervisão micro e macro prudencial, com vista a aperfeiçoar a avaliação da eventual existência de desequilíbrios financeiros com impacto sistémico.

Os últimos desafios verificados no sector bancário, um pouco por toda a parte, têm exigido cada vez mais uma supervisão eficaz, apoiada em novos modelos de controlo – mais intrusivos, prospectivos, transversais, abrangentes e dinâmicos; ou seja, uma supervisão bancária baseada na minimização de riscos.

Ainda no âmbito das constantes evoluções, o Banco Central através da NAP n.º 19/2016 de 14 de Novembro, aprovou uma nova disposição da sua estrutura orgânica, passando a Supervisão de Instituições Financeiras a contemplar, de forma explícita, as seguintes áreas: (i)Supervisão Microprudencial; (ii)Supervisão Comportamental e Macroprudencial; e (iii)Regulação e Licenciamento.

2.2.1. Supervisão Comportamental e Macroprudencial

No que concerne a supervisão comportamental, a mesma tem-se revelado cada vez mais importante para a salvaguarda dos mecanismos de conduta de mercado, num contexto de necessidade de acções mais preventivas em matéria de riscos. A educação financeira e a protecção do cliente têm constituído enfoques fundamentais no tocante a esta área.

Em matéria de reforço da relação das instituições com os clientes, foram aprovadas duas normas: NAP n.º 02/2016 – Serviços Bancários Gratuitos e NAP n.º 03/2016 – Regras e Procedimentos Relativos a Alteração e Divulgação do Preçário de Serviços Bancários; consideradas como determinantes para a promoção da mobilidade bancária e da própria inclusão financeira. De realçar, que o Banco Central tem intensificado a sua actuação em matéria de acompanhamento dos contratos, reclamações e *spots* publicitários das instituições.

No ano em análise, face ao nível do crédito malparado do sistema, a supervisão macroprudencial foi marcada pela elaboração e implementação da Estratégia para Redução do Crédito Malparado precedida de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA).

Para dinamizar esta área, tem-se enveredado por uma supervisão mais prospectiva e intrusiva, designadamente, através da realização de testes de esforço com ensaios de impactos no Sistema Financeiro Nacional.

Assim, dentre vários riscos testados (risco da taxa de juro, risco cambial e de liquidez), face à importância do crédito na estrutura do activo das instituições e tendo em conta os níveis de incumprimento registados nos últimos anos, foi atribuído maior ênfase aos choques ligados ao risco de crédito.

Ainda no âmbito macro prudencial, deu-se continuidade à recolha e análise de dados para a elaboração do relatório macro prudencial, o que permitirá a análise do impacto das variáveis macroeconómicas sobre o sistema financeiro e a preparação de um relatório de estabilidade financeira.

2.2.2. Supervisão Microprudencial

A contínua abordagem de “*Learning By Doing*” estabelecida pelo Banco no domínio de supervisão, quer no âmbito das inspecções directas, quer nas indirectas, tem permitido a adopção de medidas correctivas e preparação dos relatórios de inspecção. De igual modo, tem incrementado a realização de inspecção directa às instituições financeiras, sobretudo, mais baseada no risco.

Acompanhamento Indirecto

O acompanhamento *off-site* é efectuado, essencialmente, com base em informações contabilísticas, reportes prudenciais e elementos recolhidos no decurso das inspecções *on-site*.

O Banco Central tem adoptado mecanismos tendentes ao reforço, progressivo, da supervisão bancária no âmbito de um acompanhamento indirecto mais rigoroso coadjuvado por inspecções directas mais frequentes e, continuou-se a identificar casos em que se exigiam maior necessidade de constituição das provisões específicas.

Em consequência, foram determinados e reconhecidos ajustes que provocaram a deterioração da situação financeira de algumas instituições. Esta situação tem

despoletado alguma tensão face à necessidade premente de absorção dos prejuízos e a inerente manutenção dos fundos próprios requeridos.

À semelhança do ano precedente, a publicação oportuna das demonstrações financeiras dos bancos autorizados a funcionar no Sistema Financeiro Nacional mereceu particular atenção por parte do Banco Central, tendo-se constatado que os problemas anteriormente detectados, nomeadamente, ausência de informação comparativa, falta de notas explicativas bem como a opinião do auditor independente, e publicação em língua estrangeira, foram mitigados graças a uma intervenção mais acutilante das unidades de estrutura relevantes ao processo.

Inspeção directa “*On-Site*”

As inspeções directas têm permitido uma efectiva análise da situação económica e financeira das instituições financeiras, avaliação da gestão, e a determinação do grau de cumprimento das normas estabelecidas pelo Banco Central.

Em 2016, foi retomado o ciclo das inspeções directas, pois todos os bancos autorizados a funcionar no país já tinham sido submetidos a uma inspeção completa até o ano de 2015. Durante o período em análise, conforme programado, foram realizadas inspeções a duas instituições bancárias, nomeadamente o BISTP e o Banco Privado.

No âmbito das inspeções efectuadas, foram apresentadas recomendações, especialmente no que tange ao risco de crédito, à gestão de riscos, aos controlos internos e à boa governança.

Não obstante os esforços envidados, o exercício de 2016 foi marcado pelo encerramento de uma instituição bancária (Banco Equador), tendo sido revogada a autorização de funcionamento, após esgotadas todas as tentativas de melhor solução para este Banco. De momento, o processo encontra-se em fase de liquidação pela via judicial.

No exercício em análise, foram ainda realizadas duas inspeções inopinadas em cada banco, tendo por objectivo aferir do nível de conservação das notas nas casas fortes, e o cumprimento da norma sobre os serviços bancários gratuitos.

2.2.3. Supervisão de Seguros

Relativamente a área de supervisão de Seguros, em 2016 procedeu-se a finalização da inspeção *on-site* à Nikon Seguros, a qual teve o seu início em Novembro de 2015.

A referida inspeção marcou o início das fiscalizações *on-site* às seguradoras, tendo em conta o longo período de ausência no terreno neste domínio. Durante o ano 2016, efectuou-se o acompanhamento do cumprimento das recomendações submetidas no âmbito da inspeção acima referida, que incidiram, sobretudo, na área de contabilidade e administração da empresa.

Relativamente ao pessoal adstrito à área de seguros, persistem constrangimentos, pois continua a ser insuficiente, o que de certa forma tem limitado a execução das actividades, principalmente dos trabalhos no terreno.

2.2.4. Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais

Como tem sido prática, o Banco Central colaborou com a Unidade de Informação Financeira (UIF) – instituição com responsabilidades na prevenção e combate ao branqueamento de capitais na realização de diversas actividades, dentre elas merece destaque o prosseguimento de inspecções conjuntas aos dois bancos e à uma seguradora, bem como o encontro anual com as instituições financeiras.

2.2.5. Regulamentação Prudencial

Na sequência da aprovação da Lei sobre Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação de Instituições Bancárias, a Lei n.º 6/2015 e, tendo em conta a situação de risco do extinto Banco Equador, foram aprovadas em 2016 algumas NAP's relativas à regulamentação prudencial, designadamente:

- ❖ NAP n.º 04/2016 (Regulamento sobre Banco de transição);
- ❖ NAP n.º 09/2016 (Aplicação de Medidas de Resolução do Banco Equador);
- ❖ NAP n.º 10/2016 (Encerramento Temporário de Balcões para Transacção com o Público);
- ❖ NAP n.º 11/2016 (Criação de Equipa de Atendimento do Banco Equador);
- ❖ NAP n.º 12/2016 (Revogação de Autorização para funcionamento do Banco Equador).

De igual modo, durante o mesmo período também foram aprovadas as seguintes NAP's:

- ❖ NAP n.º 02/16 “Serviços Bancários Gratuitos”;
- ❖ NAP n.º 03/2016 “Procedimento Relativo à Alteração e Divulgação de Preçários de Serviços Bancários”.

2.2.6. Acção Sancionatória

Em matéria de Acção Supervisora e Aplicação de Penalidades, o ano de 2016 ficou marcado pela instauração de dois processos administrativos nos termos do artigo 15.º da NAP n.º 03/2007 “Norma Sobre Acção Supervisora e Aplicação de Penalidades”. Foram igualmente aplicadas cinco advertências, das quais quatro nos termos da alínea a) do artigo 5.º da citada NAP e uma, nos termos da alínea g) do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 47/98, comparativamente a quatro aplicadas em 2015.

No que tange às multas, em 2016 foram cobradas quatro, contra oito do ano anterior, sendo uma relativa à posição cambial pela prestação de informações falsas e outras relativamente ao incumprimento das RMCs.

No ano em análise, não se aplicou qualquer multa nos termos da NAP n.º 23/2009 “Entrega de Relatórios Periódicos”, denotando uma maior disciplina dos bancos quanto a qualidade da informação reportada.

2.3. Central de Risco de Crédito

Na necessidade de fornecer ao sistema financeiro mais informações e de qualidade assegurada, almejando uma maior mitigação de risco de crédito, procedeu-se à introdução de um conjunto de melhorias no SCRC, pela via de desenvolvimento interno.

A qualidade de reporte no SCRC é garantida pela auditoria sistemática e pelas melhorias introduzidas, mormente, a manutenção de registo histórico dos mutuários de crédito, informação positiva e negativa sobre os clientes, bem como a compilação de dados estatísticos.

A curto prazo, estão previstas a introdução de registo *on-line* de crédito para facultar ao sistema informações atempadas, introdução de detalhes das garantias associadas ao processo de crédito (prestações, taxa de esforço do mutuário, matriz de transição do cliente), e facturação dos diversos serviços de utilidade pública, dentre outros aspectos.

2.4. Gestão dos meios de pagamentos

2.4.1. Regulamentação e Funcionamento dos Sistemas de Compensação Interbancária

O Banco Central, na qualidade de fiscalizador do Sistema Nacional de Pagamento, tem como missão garantir a segurança, fiabilidade, transparência e eficiência dos diferentes sistemas existentes, através do controlo e acompanhamento permanente das actividades dos diferentes subsistemas, bem como coordenar e promover o bom funcionamento do mesmo.

O Decreto-Lei N.º 13/2010 estabelece dois sistemas de liquidação interbancária: Liquidação de transferências por grosso (ainda por regulamentar) e a Câmara de Compensação por Retalho que engloba: (i) a compensação de cheques, (ii) ordens de transferência a crédito e débito, e (iii) operações electrónicas da rede Dobra24.

No domínio operacional e de infraestruturas, actualmente o Banco de Central tem a responsabilidade de gestão e regulação do sistema de pagamento de retalho, que engloba a rede Dobra24 e o sistema de Compensação de Cheques, este último, executado por uma plataforma informática única denominada “SICOI-Presencial”, sendo que o “Sistema de Telecompensação” (SICOI) - está na fase de implementação e experiência. As Ordens de Pagamento à Crédito e Débito (OPCD), ainda são executadas de forma manual, não existindo plataforma para o efeito no Banco Central.

O exercício de 2016 ficou marcado pela reorganização das infraestruturas de suporte operacional e o quadro legal – particularmente na revisão do Decreto-Lei n.º 13/2010 sobre o Sistema Nacional de Pagamentos –.

Tendo presente os desafios crescentes do Banco no âmbito do projecto de modernização do Sistema de Pagamentos Nacional, o BCSTP aprovou um novo Manual de Estrutura Orgânica em 14/11/2016, conferiu à Direcção de Sistemas de Pagamentos (DSP) novas atribuições, particular destaque para a definição da estratégia de desenvolvimento de Sistemas de Pagamentos Nacional, e superintendência dos diferentes subsistemas com o objetivo de promover um ambiente de segurança, robustez e liquidez do sistema.

Em traços gerais, a criação da DSP, nos termos da NAP n.º 20/2016 tem como missão alinhar os parâmetros de monitorização de sistemas de pagamentos em conformidade com as melhores práticas internacionais, com o intuito de oferecer um ambiente competitivo para desenvolvimento, inovação e crescimento do sistema de pagamentos em São Tomé e Príncipe.

2.4.2. Compensação das Operações da Rede Dobra 24

A Rede Dobra24 é uma rede partilhada de caixas automáticas (ATM) e terminais de pagamentos automáticos (POS). Desde a sua entrada em funcionamento, as ATM's mantêm uma tendência crescente de operações processadas, quer em quantidade, quer em valor das transacções, o que demonstra a boa aceitabilidade deste sistema no mercado nacional. A compensação das operações da Rede Dobra24 é feita duas vezes ao dia no Banco Central, através da plataforma operacional da mesma e exclusivamente em moeda nacional.

Em 2016, no domínio das infraestruturas associadas à rede, deu-se continuidade às démarches atinentes ao arranque do projecto de modernização e internacionalização da Rede Dobra24, tendo em conta os desafios relativos à integração da rede nos sistemas internacionais e o conseqüente aumento dos níveis de penetração deste importante serviço.

2.4.3. Câmara de Compensação Interbancária de Cheques

O SICOI integra os sistemas de Compensação de Cheques. Trata-se de um sistema desenvolvido pelos técnicos do Banco, cujo princípio conceptual é a centralização e partilha online de informação de compensação de cheques e instrumentos afins entre os bancos comerciais. A tecnologia é baseada na linguagem de programação do Visual Studio.Net 2005 e a base de dados MSSQL Server 2005. Os registos da compensação são processados no CPD do Banco Central através da rede interbancária via Web.

Entretanto, por razões operacionais esta plataforma ainda não corresponde aos objectivos para os quais foi constituída, pelo que a compensação (SICOI) continua a ser presencial.

Nessa matéria, as unidades de estrutura relevantes ao processo continuam a envidar esforços tendentes à identificação de uma solução para que a compensação observe os requisitos internacionalmente recomendados e, deste modo, aprimorar os mecanismos de transparência e uso de novas tecnologias de informação e comunicação.

2.4.4. Gestão do Sistema SWIFT

Desde 2005, o sistema financeiro nacional encontra-se ligado a Rede SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication) com a implementação do sistema central de gestão SwiftAlliance Acess versão 6.0 e PCC Conect para os bancos comerciais. Em 2009 deu-se início ao processo de migração bienal da plataforma tecnológica, uma das exigências impostas pela Swift como condição de continuidade do fornecimento do serviço, visando reforçar a segurança das operações.

Em 2011 ficou concluído o processo de migração e a entrada em produção do sistema SWIFTAlliance versão 7.0. Enquanto gestor da plataforma tecnológica interbancária, cabe ao Banco Central assegurar a manutenção e a gestão do software.

Porém, o sistema apresenta algumas limitações, particularmente no que concerne a extracção de informações estatísticas que permitam melhor controlo do fluxo de pagamentos internacionais realizados pelas instituições bancárias.

Com efeito, ao longo do exercício 2016, o BCSTP iniciou uma empreitada visando identificar um Partner – que já enviou uma proposta técnica financeira – para fornecimento de um software atinente à produção do relatório estatístico das operações financeiras do SWIFT. Acreditamos concluir o processo ao longo do exercício 2017.

2.5. Banqueiro de Estado e Caixa Geral do Tesouro

Neste domínio, o Banco Central consentiu esforços no sentido de melhorar os serviços de apoio à realização das operações financeiras do Governo. Tendo em vista a melhoria da eficiência na prestação de serviços ao Tesouro, o Banco Central desencadeou um conjunto de acções com vista a uma eventual integração do Tesouro na Rede Dobra24.

Porém, para uma melhor execução de despesas do Estado, esforços estão a ser consentidos visando melhorar as formas de pagamento no âmbito do sistema bancário com recurso ao procedimento electrónico, dada a especificidade das respectivas áreas de negócio que deve ser suportada por uma solução diferente da plataforma de gestão e execução orçamental e contabilística (SAFE-e) e, alinhada a uma interface de comunicação entre os respectivos sistemas e a plataforma do Banco Central.

No âmbito do Plano de Implementação para o Desenvolvimento do Sistema Financeiro para o triénio 2017-2019, está contemplado a modernização da infraestrutura financeira do país para que as transacções sejam efectuadas de forma segura e eficiente. Este projecto conta com o apoio financeiro do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

No âmbito deste projecto também está contemplado a implementação do sistema de liquidação de grandes montantes (RTGS), ainda por regulamentar.

Ainda no âmbito das funções de Banqueiro do Estado, em 2016 o BCSTP assegurou a liquidação das ordens de pagamentos e Obrigações emitidas e contraídas pelo Tesouro Público enquanto ordenador de pagamentos do Estado, com os diversos parceiros nacionais e internacionais.

Em finais de Junho de 2015, deu-se início a emissão de Bilhete de Tesouro em STP, e no início de Fevereiro de 2016, procedeu-se à segunda emissão de Bilhetes de Tesouro como instrumento de política fiscal, tendo como pano de fundo o acordo rubricado entre o Banco Central e o Ministério das Finanças e Administração Pública para emissão e utilização deste instrumento.

Ainda no âmbito das atribuições no domínio da banca do Estado, tendo presente que a fixação da paridade entre a Dobra e o Euro constitui um elemento incontornável para o incremento da eficiência da política monetária e cambial no ordenamento nacional o Banco Central passou a realizar toda a cobertura cambial relacionada com as deslocações dos funcionários públicos ao exterior em missão oficial, nos termos do memorando assinado entre o Banco Central e o Ministério da tutela das Finanças em 14 de janeiro de 2016.

2.6. Estudos Económicos

No quadro das atribuições do Banco Central de S. Tomé e Príncipe em matéria de estudos económicos recai a missão de elaboração de análise económica e estudos que sustentam as decisões para a prossecução da sua missão mais ampla mormente a política monetária e estabilidade da moeda nacional.

Com efeito, no âmbito da prossecução dos grandes objectivos delineados na estratégia Operacional de Política Monetária (NAP n.º 12/2014), e atendendo aos desafios que se colocam ao Banco Central no quadro das linhas gerais do seu Plano Estratégico, assim como as diversas actividades ligadas tanto ao monitoramento do Programa aprovado com o FMI, como ao acompanhamento macroeconómico do Acordo de Cooperação Económica, em sede das suas atribuições, em matéria de estudos económicos, o BCSTP prosseguiu em 2016 com as seguintes actividades:

1. Produção e publicação de relatórios que sistematizam as análises sobre a envolventes externa e o quadro macroeconómico sobre a economia santomense, consubstanciado na análise dos principais indicadores macroeconómicos e financeiros do país. Nesse âmbito e em função da periodicidade, foram os seguintes relatórios:
 - ❖ Relatório Anual de Conjuntura Macroeconómica;
 - ❖ Relatórios Mensais de Situação Monetária e cambial;
 - ❖ Relatórios trimestrais de conjuntura Macroeconómica;
 - ❖ Relatório Semestral de conjuntura macroeconómica.

2. De Igual modo, em 2016, prosseguiu-se com a realização de análise económica através de estudos pareceres e documentos de para discussão interna que auxiliam o BCSTP na realização da sua missão, bem como aconselhamento ao Governo. Neste âmbito, merece destaque:
 - ❖ Relatório da Situação do Mercado Cambial em STP.
3. No âmbito do acordo de cooperação macroeconómica entre S. Tomé e Príncipe e Portugal que estabelece a base jurídica para a cooperação nos domínios económico e financeiro e que define as condições e o um enquadramento institucional e operacional que sustenta o regime cambial assente no euro como âncora fixa da dobra, o BCSTP participou nos trabalhos desenvolvidos pelas estruturas criadas para zelar pelo bom funcionamento do acordo, nomeadamente a Comissão do Acordo de Cooperação Económica (COMACE), no âmbito da qual funciona uma Unidade de Acompanhamento Macroeconómico (UAM) nessa perspectiva o BCSTP:
 - ❖ Participou activamente na preparação e Apresentação dos Relatórios de Conjuntura Macroeconómica no quadro da UAM;
 - ❖ Participou nas reuniões de análise da conjuntura macroeconómica no quadro COMACE
4. Em 2016, deu-se o início a elaboração e implementação do Inquérito sobre as condições do mercado de crédito em STP, que permitiu identificar as perspetivas dos Bancos os fatores que têm condicionado a intermediação financeira e o aumento generalizado do risco de créditos.
5. No quadro do Programa de facilidade de crédito alargado assinado entre S. Tomé e Príncipe e o FMI para o triénio 2015-2018, o BCSTP, prosseguiu em 2016 o monitoramento do programa e realização das acções conducentes ao cumprimento dos indicadores de performance estabelecidos bem como as metas estruturais estabelecidas. Por outro lado, preparou um conjunto de análises que deram suporte as discussões das missões de avaliação nomeadamente:
 - ❖ Reportes suporte para a Primeira Avaliação ECF;
 - ❖ Reportes suporte para a Segunda Avaliação ECF;
 - ❖ Reportes para o Questionário AEREAR 2016;
 - ❖ Reportes para o Questionário de temas sobre o Artigo VIII.
6. Face aos constrangimentos estruturais identificados e a necessidade de se aprofundar o desenvolvimento do mercado interno da dívida pública, foram desenhados dois instrumentos jurídicos que permitirão dar passos no desenvolvimento do mercado interno da dívida pública e o mercado secundário de títulos em S. Tomé e Príncipe,

nomeadamente a proposta da NAP sobre o registo e custódia de títulos e o Projeto de decreto lei sobre o regime jurídico das OT's.

- ❖ Finalização da NAP sobre Registo e Custódia de Títulos;
 - ❖ Decreto-Lei sobre Regime Jurídico das OT'S.
7. Numa perspectiva de se fomentar o debate e criar massa critica, alguns dos trabalhos produzidos foram objecto de discussão alargada entre os quadros do Banco Central através da realização Conselho Técnicos nomeadamente:
- ❖ Concepção e apresentação sobre a Política Monetária não Convencional do BCE;
 - ❖ Apresentação da Estratégia para os NPL'S;
 - ❖ Apresentação sobre a conjuntura macroeconómica 2016.
8. O ambiente de incertezas que tem caracterizado o desempenho da economia bem como o carácter prospetivo que se reveste a materialização da política monetária, têm requerido o constante aperfeiçoamento capacidade do BCSTP em matéria de avaliação da actividade económica e projecções. Em 2016, o BCSTP:
- ❖ Prosseguiu com os trabalhos inerente a construção de um indicador da actividade económica para S. Tomé e Príncipe;
 - ❖ Realizou e reviu as projecções para a inflação e outros indicadores macroeconómicos;
 - ❖ Prosseguiu com a projecção dos agregados monetários;
 - ❖ Paralelamente, o Banco Central continuou empenhado na preparação para a introdução dos modelos de programação monetária e financeira, visando atingir os padrões de previsão mais ajustados ao contexto económico nacional.

2.7. Actividades no âmbito da função estatística

No que diz respeito à função estatística, as actividades prosseguiram, com a compilação e produção de estatísticas para tomada de decisão interna, bem como para a publicação.

Em 2016, BCSTP passou a elaborar e publicar as estatísticas sobre o sistema de pagamentos, que inclui as informações estatísticas sobre as operações realizadas através dos serviços financeiros digitais (Internet Banking), sistema de pagamentos automático e o sistema de compensação interbancária (SCOI). De igual modo, iniciou-se a elaboração de estatísticas sobre a inclusão financeira. De igual modo, passou a ser também objecto de publicação trimestral, as estatísticas de posição de investimento internacional.

Com a criação da equipa multisectorial, foi dada continuidade ao Projecto de Implementação da Central de Balanços de S. Tomé e Príncipe. De acordo com o calendário definido os trabalhos desta equipa multisectorial conheceram os seguintes desenvolvimentos:

- ❖ Elaboração de um projecto com as diversas fases de implementação;

- ❖ Padronização (com assistência técnica do Banco de Portugal) dos formulários de reporte, bem como os modelos de demonstrações financeiras das empresas e dos bancos;
- ❖ Elaboração do projecto do Decreto-Lei que estabelece a obrigatoriedade de reporte de informações, por via electrónica, para o cumprimento das obrigações fiscais;
- ❖ Realização de workshops – 2 (dois) – em torno da Central de Balanços, tendo servido de base para diagnóstico das condições existentes e sensibilização dos diferentes sectores relevantes à matéria sobre a pertinência da sua implementação em S. Tomé e Príncipe. Os eventos foram conduzidos pela equipa do Banco de Portugal, no quadro da assistência técnica, na modalidade partilha de experiência.

Tendo em conta os desafios que se colocam as actividades do sector de estatísticas, estão em curso as seguintes actividades:

- ❖ Expansão da base de divulgação estatística para aumentar a sua utilização e o número de utilizadores de informação, promovendo acções que permitam expandir a base de divulgação com a elaboração de boletins estatísticos trimestrais e sua respectiva publicação;
- ❖ Construção e administração de uma base de dados (projecto SIRI) para melhorar o sistema tecnológico de reporte e tratamento de informação das estatísticas financeiras, da balança de pagamentos e da posição do investimento internacional;
- ❖ Apropriação dos ficheiros remetidos pelas instituições financeiras, para permitir uma melhor classificação e consistência das informações estatísticas de remessas de emigrantes, a fim de possibilitar futura publicação;
- ❖ Trabalho preliminar, à base de dados da CRC, para a elaboração das estatísticas de crédito em incumprimento, crédito aos outros sectores por finalidade e sector de actividade e, taxa de juros por finalidade.

A par das acções tendentes a reforço da capacidade técnica e institucional para efeito de produção disseminação de novas estatísticas, o BCSTP prosseguiu em 2016 com a compilação e disseminação das tradicionais estatísticas, procurando sempre o reforço da articulação com os fornecedores de informação com vista a garantia da qualidade e fiabilidade das mesmas. De entre elas destacam-se:

- ❖ **Periodicidade mensal** - Estatísticas monetárias e financeiras, compreendendo a síntese monetária, balanço do Banco Central, balanço agregado dos bancos centrais, estatísticas de taxas de juros, depósitos, crédito e de taxas de câmbios;
- ❖ **Periodicidade Trimestral** – Estatísticas do sector Externo, compreendendo a da balança de pagamentos, a balança comercial e posição de investimento internacional;

2.8. Outras Actividades

2.8.1. Contabilidade e Controlo Financeiro

As melhorias registadas no Sistema Integrado do Banco Central (SIBANC) culminaram em 2016, com o desenvolvimento e instalação dos módulos de Gestão Orçamental, Configuração das Demonstrações Financeiras, lançamentos pós-data do balanço, bem como a introdução de algumas alterações contabilísticas que concorreram para melhor transparência das demonstrações financeiras.

Com o desenvolvimento do módulo de gestão orçamental, o Banco Central passou a ter uma ferramenta de controlo do seu orçamento desde o planeamento, controlo, execução e alterações, devidamente definida, respeitando a segregação de funções por perfil.

O módulo de Configuração das Demonstrações Financeiras veio conferir maior autonomia ao BCSTP, nas alterações ou introdução de modelos de apresentação das demonstrações financeiras, ou ainda de outros instrumentos de análise económica e financeira, concebidos e executados pelos técnicos autorizados para o efeito.

Na administração de entidades, foi introduzido o campo para activar e inactivar contas que deixaram de ser utilizadas em operações do BCSTP, deixando desta forma aos operadores a margem de riscos de digitarem essas contas para os registos de operações por lapso ou negligência.

Ao longo do ano de 2016 foram registadas alterações contabilísticas das diferenças de reavaliação cambial dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira, passando a serem registadas em contas de capital na posição activa e passiva, proporcionando assim a não concorrência das mesmas para o resultado do exercício.

Com esse procedimento, o Balanço do Banco passa a apresentar, em separado, o resultado operacional (distribuível se positivo) e o resultado não realizado (não distribuível).

Ainda sobre este procedimento, a conta de resultado de reavaliação regista diariamente o resultado líquido de reavaliação cambial, que por sua vez é transferido anualmente para a conta 6291 - reserva de reavaliação cambial, a quando da afectação do resultado às contas respectivas, ao abrigo da lei orgânica.

Durante o ano de 2016, foram desenvolvidos esforços no sentido de arranque do projecto de migração para as *International Financial Report Standards* (IFRS). Iguamente, deu-se início aos trabalhos de concepção do novo plano de contas para o BCSTP, adequado aos registos de operações em IFRS.

De igual modo, foram dados passos significativos para a modernização do sistema contabilístico, visando cada vez mais uma apresentação das demonstrações financeiras com maior transparência possível e de forma universalmente sinalizando assim a gradual migração para as IFRS. De salientar que neste domínio, existe um acordo de assistência técnica tripartido – Banco Central do Brasil e Agência Brasileira de

Cooperação, e BCSTP, cujo objectivo principal reside na aceleração da convergência aos padrões internacionais na vertente demonstrações financeiras.

2.8.2. Modernização da Infraestrutura do Sistema de Informação e Comunicação

Foram programadas para o exercício de 2016 diversas acções com o propósito de: (i) implementar inovações tecnológicas; (ii) imprimir uma nova dinâmica com a perspectiva de melhorar alguns subsistemas já existentes; e (iii) implementar novas soluções de infraestruturização tecnológica que possam garantir a segurança de dados e consequente continuidade de negócios do Banco Central.

Para cumprir este propósito, realizou-se uma auditoria externa ao sistema informático, cujo objectivo era avaliar a adequação dos sistemas de informação do Banco Central, particularmente nalguns domínios específicos – eficiência e optimização; redução de risco e aumento de qualidade; e fiabilidade e segurança da informação –. Foram, ainda, propostas recomendações para convergir os referidos sistemas de informação às melhores práticas, de modo a aperfeiçoar o papel relevante que esses sistemas de informação assumem no cumprimento das missões e criação de valor do BCSTP.

Na sequência, foram implementadas várias medidas de reforço de segurança dos Sistemas de Informação do Banco, contudo ainda por concluir, pelo que continuarão a ser reforçadas no ano de 2017.

No âmbito das acções que haviam sido programadas para o ano 2016, importa destacar as seguintes realizações:

- ❖ Contactos juntos às operadoras de telecomunicações para albergar temporariamente servidores de Cópia de Segurança dos dados do BCSTP até a implementação do Disaster Recovery;
- ❖ Missão de trabalho para a elaboração do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e o manual de procedimentos de segurança da Instituição;
- ❖ Integração com sucesso do Banco Privado de STP ao sistema Swift do BCSTP;
- ❖ Projecto de normas de políticas de segurança de informação do BCSTP, em fase de discussão;
- ❖ Desenvolvimento de um website mais interactivo para o Banco Central, aguardando a introdução de imagens multimédias;
- ❖ Transferência dos servidores do web site e o de mail para o BCSTP.

2.8.3. Apoio aos Consumidores do sector financeiro

Apesar da inexistência no ordenamento nacional de uma legislação específica sobre a protecção dos consumidores, seguindo as tendências dos sistemas financeiros modernos, o BCSTP instituiu um serviço cujo objectivo é apoiar os clientes do sistema financeiro no seu relacionamento com instituições financeiras, e promover a literacia do público através da produção e divulgação de cadernos de educação financeira.

Em 2016, as actividades deste sector foram direccionadas, essencialmente, para a educação financeira do público, com a produção e divulgação de *spots* publicitários sobre as medidas de preservação de notas de banco e a realização de palestras nos liceus nacionais subordinadas ao tema “o papel da poupança”.

Em face do aumento do número de reclamações que chegam ao Banco, por um lado associada às infracções cometidas pelos bancos comerciais e, por outro, decorrente do baixo nível de literacia dos clientes relativamente às condições contratuais dos empréstimos, foi aprovado um regulamento – NAP n.º 20/2015 “Procedimentos de Denúncia e Reclamações de Clientes das Instituições Financeiras” – com o objectivo de harmonizar os moldes de formalização das respectivas situações ou queixas.

Ainda no quadro do apoio ao consumidor, foram produzidos e divulgados cadernos de educação financeira e desdobráveis cujos conteúdos versaram sobre os cartões bancários.

2.8.4. Controlo Interno

No âmbito de controlo interno, as actividades prosseguiram em 2016, visando o reforço da capacidade técnica e institucional, necessário para garantir um mecanismo de controlo interno adequado às exigências e especificidades do Banco.

Assim, a principal estrutura do sistema de controlo interno do Banco – Gabinete de Auditoria Interna (GAI) –, passou a estar mais capacitada para o exercício das suas tarefas, com a revisão e actualização do seu Regulamento Interno, consubstanciado na NAP n.º 18/2016. Com efeito, os moldes de actuação do sector passou a ser baseada em riscos e, foi introduzida uma função – *Compliance*.

Como forma de aferir da eficácia do Sistema de Controlo Interno, foram realizadas auditorias aos diversos sectores do Banco, nomeadamente ao economato, à carteira de crédito, aos arquivos centrais, ao sistema de vídeo vigilância e, à informática, tendo essa última contado com o apoio do Banco de Portugal. Na sequência, foram recomendadas medidas correctivas em observância das normas e regulamentos internos.

Para além das actividades acima elencadas, destacam-se as rotineiras, designadamente a realização de conferência às casas fortes, a avaliação permanente do cumprimento das normas de segurança da guarda de valores, inspecções dos activos do Banco, confirmações internas de saldos, a reconciliação das contas com os correspondentes no exterior e, o cumprimento dos princípios contabilísticos, particularmente, o princípio de especialização de exercícios.

2.8.5. Gestão de Recursos Humanos

O Banco Central, durante o exercício de 2016, focou as suas acções na melhoria da gestão de recursos humanos (RH), enquanto garante do sucesso institucional e do reforço de gestão estratégica, nas mais variadas áreas de organização.

Com vista a dotar a Instituição de uma ferramenta organizativa, que permita uma adequada e cabal prossecução das suas atribuições para o cumprimento do seu

objectivo estratégico e melhor responder aos actuais desafios, actualizou-se o Manual de Estrutura Orgânica, através da NAP n.º 20/2016.

O Banco tem evoluído para uma gestão alicerçada no desenvolvimento do seu pessoal, através do reforço dos sistemas de tecnologias de apoio à gestão de RH e da actualização e introdução de novos módulos ao sistema integrado de gestão de RH.

Deu-se início em 2016, ao recurso à terceirização de alguns serviços especializados, nas áreas de segurança, limpeza, jardinagem, assistências técnicas e manutenção, incluindo o reforço do sector que se ocupa apenas de protecção e segurança, manutenções e apoio geral, o que de certa forma, veio proporcionar a opção de recurso ao *outsourcing* de serviços externos de segurança.

Nestes últimos anos, o retiro dos quadros do BCSTP tem sido uma actividade que concorre activamente para a cultura organizacional. Sobre o lema “Compromisso e Comprometimento com o Banco Central” o 5.º Retiro realizado no ano de 2016 decorreu em simultâneo com o aniversário do BCSTP e constituiu oportunidade para o reforço dos aspectos relativos ao sigilo profissional, mediante uma palestra proferida, sobre o tema “Sigilo Profissional – Ética à Responsabilização”.

Adicionalmente, foram desenvolvidas outras actividades no decorrer do ano de 2016, com o objectivo de promover uma maior harmonia no trabalho. Especificamente, a ênfase de aspectos ligados ao género, melhoria do ambiente de equipa e culturais, tendo sido realizado eventos que facilitam o relacionamento entre os colaboradores, tais como: a comemoração do dia Mundial da Mulher e do dia da Mulher São-tomense que contaram com algumas actividades culturais criadas e apresentadas pelos colaboradores do BCSTP.

A melhoria continuada de aspectos sociais de RH nas áreas de assistência médica e medicamentosa dos colaboradores, concessão de créditos, actualização do regulamento do fundo social e o desenvolvimento de actividades recreativas e socioculturais, mereceram também destaque no ano de 2016. De referir que estes instrumentos constituem variável incontornável à melhoria do ambiente organizacional.

2.8.6. Comunicação Externa

Aderindo a tendência das Instituições financeiras modernas de se abrirem à comunidade, o BCSTP considera a comunicação o meio privilegiado de interacção com os actores do sistema financeiro e com o público em geral.

A política de comunicação do Banco Central focalizou-se na:

- ❖ Melhoria da qualidade e da periodicidade das informações divulgadas;
- ❖ Promoção da literacia financeira do público;
- ❖ Reforço e salvaguarda da credibilidade da imagem do Banco Central enquanto autoridade monetária e supervisor do sistema financeiro.

De igual modo a instituição pautou por uma comunicação simples e aberta com o público, através de conferências de imprensa, entrevistas, desdobráveis, anúncios, entre outros.

Os relatórios e outras publicações do BCSTP, divulgados também através do site do Banco, constituíram uma importante via de divulgação de informações, designadamente o Relatório Anual 2015 e Boletins Económicos e Estatísticos mensais e trimestrais.

2.8.7. Cooperação Institucional e Internacional

No âmbito das relações internacionais, foram desenvolvidas acções visando o reforço e o estabelecimento de novas parcerias com organizações e instituições internacionais e os bancos centrais congéneres.

A cooperação com instituições congéneres continuou a ser fundamental para a capacitação técnica dos colaboradores e um indiscutível aliado no desenvolvimento do sistema financeiro nacional. Nesse sentido, o Banco Central reforçou as relações de cooperação já existentes com o FMI, Banco de Portugal e Banco de França.

Numa perspectiva de permanente actualização de conhecimentos e reforços de capacidades dos quadros técnicos do Banco, o Banco aderiu ao Irving Fisher Committee on Central Bank Statistics (IFC). O IFC foi estabelecido e é gerido pela comunidade internacional de bancos centrais e opera sob o auspício do *Bank for International Settlements* (BIS), constituído um fórum onde os economistas e estaticistas destas instituições debatem regularmente questões de interesse para os bancos centrais, em particular temáticas relevantes para a função estatística.

No quadro dos programas de cooperação, o Banco desenvolveu acções de cooperação institucional, tanto no âmbito nacional como no âmbito internacional nos diversos domínios da sua actuação. De igual modo, participou em acções de trocas de experiências com outros bancos centrais – particularmente os dos países da CPLP –, e organismos internacionais – o Fundo Monetário Internacional, e Outras Entidades Oficiais –, em acções de formação e assistência técnica em S. Tomé e Príncipe. Neste contexto merecem referência:

- ❖ 14.^a e 15.^a Missão da Unidade de Acompanhamento Macroeconómico (UAM) do Acordo de Cooperação Económica (ACE);
- ❖ 15.^a e 16.^a Reunião da Comissão do Acordo de Cooperação Económica (COMACE);
- ❖ Projecto de actualização das séries estatísticas de indicadores macroeconómicos dos países de língua portuguesa;
- ❖ Duas missões de avaliação do Programa de Facilidade de crédito alargado assinado entre São Tomé e Príncipe e o Fundo Monetário Internacional para o triénio 2015-2018;
- ❖ Global policy Forum (GPF) da Alliance for Financial Inclusion (AFI) em Fiji;
- ❖ Assembleia Anual do BAD/FAD, realizado no mês de Maio em Zâmbia;

- ❖ O 26.º Encontro de Lisboa, entre os Governadores do Banco de Portugal e dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa;
- ❖ As Assembleias Conjuntas do FMI/Banco Mundial, em Washington D.C.;
- ❖ A XX Conferência Anual e 13ª Assembleia -Geral da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL), em Maputo;
- ❖ 39º Reunião anual da Associação dos Bancos Centrais Africanos, em Abuja.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os activos do BCSTP estão compostos e organizados segundo as disponibilidades externas, activos sobre o governo, outras garantias de emissão e outros valores activos. Em 31 de Dezembro de 2016 o valor total dos activos foi de 3.478.333.606 milhares de dobras comparativamente com 3.116.356.536 milhares de dobras registados em 31 de Dezembro de 2015. Como se pode constatar, houve um aumento de 361.977.070 milhares de dobras traduzidos num acréscimo de 12% em relação ao período homólogo.

Os passivos do BCSTP estão representados pelas subcontas circulação monetária, responsabilidade com residentes em moeda nacional e estrangeiras, responsabilidades com não residentes, outros valores passivos e contas passivas de regularização. Em 31 de Dezembro de 2016 está rubrica aumentou em 355.408.095 milhares de dobras, passando para 2.897.628.533 milhares de dobras, expressando uma subida na ordem dos 14% em comparação com 31 de Dezembro de 2015.

O capital próprio agrega as subcontas de capital e reservas. Registou-se em 2016 um aumento do capital próprio para 580.705.073 milhares de dobras, não obstante o resultado do exercício negativo de 34.017.298 milhares de dobras.

Quadro 1: Balanço Final do Exercício 2016

BALANÇO FINAL DO EXERCÍCIO 2016				
ACTIVO	2016	2015	Δ Absoluta	Δ %
Disponibilidades Externas				
Disponibilidades Externas	1.357.793.553.430,30	1.636.389.212.012,83	(278.595.658.582,53)	(17%)
Acordos de Pagamento	421.702.142.943,01	374.734.237.002,88	46.967.905.940,13	13%
Participação em Organizações Internacionais	460.027.286.598,85	233.607.690.061,50	226.419.596.537,35	97%
Depósito Proveniente do Petróleo	270.557.868.746,63	230.064.177.724,52	40.493.691.022,11	18%
Proveitos a Receber - Títulos	10.097.460.760,38	1.990.772.000,00	8.106.688.760,38	407%
	2.520.178.312.479,17	2.476.786.088.801,73	43.392.223.677,44	2%
Activos sobre o Governo				
Financiamento ao sector público administrativo - MN	182.493.172.081,51	28.169.591.421,51	154.323.580.660,00	548%
Financiamento ao sector público administrativo - ME	263.258.180.838,80	238.169.397.396,34	25.088.783.442,46	11%
	445.751.352.920,31	266.338.988.817,85	179.412.364.102,46	67%
Outras garantias de emissão				
Sector Financeiro – MN	197.510.136.551,40	128.408.795.000,00	69.101.341.551,40	54%
Sector Privado – MN	97.103.532.704,51	84.320.865.629,75	12.782.667.074,76	15%
Crédito ao sector financeiro não monetário	18.054.504.399,26	18.054.504.399,26	0,00	0%
	312.668.173.655,17	230.784.165.029,01	81.884.008.626,16	35%

Outros valores activos				
Activos Fixos Tangíveis	24.384.478.155,73	22.520.378.663,92	1.864.099.491,81	8%
Activos Intangíveis	10.405.234.269,52	10.309.968.206,28	95.266.063,24	1%
Imobilizações em Curso	139.243.964.268,69	83.527.770.268,16	55.716.194.000,53	67%
Amortizações acumuladas	(26.479.777.765,68)	(24.368.722.561,96)	(2.111.055.203,72)	(9%)
Medalhística, numismática e outros	5.506.045.927,82	36.927.011,74	5.469.118.916,08	14811%
Custos Deferidos	25.374.188.261,35	30.495.870.817,75	(5.121.682.556,40)	(17%)
Participação Financeira	15.435.000.000,00	15.435.000.000,00	0,00	0%
Contas Activas de Regularização	5.866.633.514,35	4.490.100.816,05	1.376.532.698,30	31%
	199.735.766.631,78	142.447.293.221,94	57.288.473.409,84	40%
Total	3.478.333.605.686,43	3.116.356.535.870,53	361.977.069.815,90	12%

Fonte: Banco Central de S.T.P.

PASSIVO	2016	2015	Δ Absoluta	Δ %
Circulação monetária	308.591.699.335,50	315.296.465.644,50	(6.704.766.309,00)	(2%)
Responsabilidades com residentes - em Moeda Nacional				
Sector público administrativo	95.633.346.614,12	131.629.247.778,32	(35.995.901.164,20)	(27%)
Instituições de crédito no país	1.183.051.787.180,57	980.443.676.428,59	202.608.110.751,98	21%
Sector privado	7.589.556.844,07	6.714.295.785,41	875.261.058,66	13%
Sector Financeiro não Monetário (Seguros)	4.201.260.749,58	4.737.869.911,54	(536.609.161,96)	(11%)
Depósitos de Auxiliares Financeiros (casas de câmbios)	6.790.672,00	6.790.672,00	0,00	0%
	1.290.482.742.060,34	1.123.531.880.575,86	166.950.861.484,48	15%
Responsabilidade com residentes - em Moeda Estrangeira				
Sector público administrativo	15.954.083.918,74	18.940.524.220,31	(2.986.440.301,57)	(16%)
Conta Nacional do Petróleo	270.557.868.746,63	230.064.177.724,52	40.493.691.022,11	18%
Instituições de crédito no país	148.786.598.262,40	266.162.527.699,01	(117.375.929.436,61)	(44%)
Casas de câmbio	241.143.731,98	230.704.330,12	10.439.401,86	5%
Empresas públicas	1.554.190,36	1.486.907,59	67.282,77	5%
Empresa de Seguros - SAAR	0,00	0,00	0,00	0%
	435.541.248.850,11	515.399.420.881,55	(79.858.172.031,44)	(18%)
Outras responsabilidades				
Responsabilidades com não residentes	826.936.157.437,65	574.401.444.457,84	252.534.712.979,81	44%
Outros valores passivos	11.032.714.925,70	6.734.406.137,07	4.298.308.788,63	64%
Contas passivas de Regularização	25.043.970.062,59	3.625.103.816,05	21.418.866.246,54	591%
Outras Contas de Regularização	0,00	3.231.716.529,26	(3.231.716.529,26)	(100%)
	863.012.842.425,94	587.992.670.940,22	275.020.171.485,72	47%
Total	2.897.628.532.671,89	2.542.220.438.042,13	355.408.094.629,76	14%
CAPITAL PRÓPRIO	2016	2015	Δ Absoluta	Δ %
Capital	108.721.223.071,08	108.721.223.071,08	0,00	0%
Reservas	484.405.770.248,71	389.575.804.634,06	94.829.965.614,65	24%
Resultado do Exercício Corrente	(34.017.298.227,77)	105.738.433.597,02	(139.755.731.824,79)	(132%)
Resultados Transitados	0,00	0,00	0,00	0%
Resultado de Reavaliação cambial	38.014.914.715,71	0,00	38.014.914.715,71	100%
Resultados do Exercício-Anos Anteriores	(16.419.536.793,19)	(29.899.363.473,76)	13.479.826.680,57	45%
Total	580.705.073.014,54	574.136.097.828,40	6.568.975.186,14	1%
Total Passivo + Capital Próprio	3.478.333.605.686,43	3.116.356.535.870,53	361.977.069.815,90	12%

Quadro 2: Demonstração de Resultado 2016

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO 2016				
CUSTOS	2016	2015	Δ Absoluta	Δ %
COMISSOES E BONIFICAÇÕES	406.096.346,55	130.273.276,46	275.823.070,09	211%
FINANCEIRO	67.759.691,99	4.458.143.525,63	(4.390.383.833,64)	(98%)
OUTROS PREJUÍZOS	139.468.702,05	1.085.882.887,91	(946.414.185,86)	(87%)
PREJUÍZOS P/REAVALIACOES PASSIVAS	0,00	1.404.101.219.307,02	(1.404.101.219.307,02)	(100%)
REMUN.DOS ORGAOS DO GOV.DO BANCO	7.872.795.632,00	7.138.902.569,00	733.893.063,00	10%
REMUNERAÇÕES AOS EMPREGADOS	56.002.848.347,50	44.650.261.942,03	11.352.586.405,47	25%
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATORIOS	2.153.420.952,20	1.702.958.232,00	450.462.720,20	26%
ENCARGOS SOCIAIS FACULTATIVOS	8.513.567.699,28	8.680.808.053,56	(167.240.354,28)	(2%)
INDEMNIZAÇÃO POR ANTECIPAÇÃO DE MANDATO	-	3.097.103.824,00	(3.097.103.824,00)	(100%)
OUTROS CUSTOS DO PESSOAL	3.859.099.108,00	3.154.374.691,00	704.724.417,00	22%
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	3.591.903.464,00	4.379.997.691,22	(788.094.227,22)	(18%)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.824.394.848,21	2.864.481.692,40	(40.086.844,19)	(1%)
DESLOC. ESTADAS E REPRESENTAÇÕES	8.539.827.516,12	5.993.214.183,22	2.546.613.332,90	42%
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	467.423.000,00	413.951.741,00	53.471.259,00	13%
SEGUROS	171.300.325,00	188.229.580,00	(16.929.255,00)	(9%)
JUDICIAIS, CONTENCIOSO	0,00	224.447.528,00	(224.447.528,00)	(100%)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.161.095.416,03	7.930.644.492,98	(769.549.076,95)	(10%)
AMORTIZAÇÕES	8.118.418.085,46	8.014.660.241,95	103.757.843,51	1%
OUTROS DONATIVOS	45.147.138,00	52.926.320,00	(7.779.182,00)	(15%)
PAGAMENTOS DE QUOTAS	830.029.306,54	134.205.283,90	695.824.022,64	518%
ENCARGOS COM REFORMADOS BNSTP	5.907.842.000,00	5.583.464.000,00	324.378.000,00	6%
CUSTOS COM INFORMAÇÕES ESTATÍSTICA - INE	0,00	210.000.000,00	(210.000.000,00)	(100%)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(34.017.298.227,77)	105.738.433.597,02	(139.755.731.824,79)	(132%)
IMPOSTOS DE SELO	100.000,00	165.000,00	(65.000,00)	(39%)
Total	82.655.239.351,16	1.616.621.645.836,30	(1.533.966.406.485,14)	(1856%)
JUROS FINANC.COM NAO RESIDENTES	38.543.337.561,85	41.099.837.432,13	(2.556.499.870,28)	(6%)
JUROS DE APL.EM TIT.PAISES DE TERCEIROS	21.743.288.742,96	8.694.644.863,44	13.048.643.879,52	150%
JUROS SOBRE CREDITOS CONCEDIDOS	4.229.827.931,00	3.451.538.491,00	778.289.440,00	23%
COM.P/SERVIÇOS BANCARIOS PRESTADOS	4.031.390.319,80	1.895.075.487,30	2.136.314.832,50	113%
COM.P/OPERAÇ.REALIZ.P/C/ DE TERCEIROS	819.688.250,00	1.764.000.000,00	(944.311.750,00)	(54%)
COMISSOES DE FISC.DE INST.FINANCEIRAS	19.060.043,00	14.103.621,00	4.956.422,00	35%
LUCROS SOBRE VENDA DE DIVISAS	1.705.200,00	35.978.250,00	(34.273.050,00)	(95%)
LUCROS P/ DIFÇA. DE REVALIAÇ.CAMBIAL	0,00	1.496.434.640.343,54	(1.496.434.640.343,54)	(100%)
S/OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	119.288.173,13	248.161.079,62	(128.872.906,49)	(52%)
RENDIMENTO APLIC.TITULOS EM P.TERCEIROS	88.665.500,00	55.763.271.057,46	(55.674.605.557,46)	(100%)
BANCOS COMERCIAIS	1.186.107.576,96	690.709.333,16	495.398.243,80	72%
RESULTADOS C/ OPERAÇÕES CAMBIAIS	11.381.070.995,10	9.268.301.531,03	2.112.769.464,07	23%
RENDIMENTO DE IMOVEIS	9.696.743,94	326.500.047,71	(316.803.303,77)	(97%)
REEMBOLSO DE GASTOS	430.272.100,27	239.788.087,90	190.484.012,37	79%
RENDIMENTO MEDALHIST. NUMESMATICA	24.782.396,39	1.013.428,00	23.768.968,39	2345%
VENDA DE CHEQUES DE CLIENTES	913.318,89	1.186.606,83	(273.287,94)	(23%)
OUTROS PROVEITOS E LUCROS	26.144.497,87	0,18	26.144.497,69	1%
Total	82.655.239.351,16	1.619.928.749.660,30	(1.537.273.510.309,14)	(1860%)

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 1 – INTRODUÇÃO

A constituição, e início de operações do BCSTP, coincide com a liquidação do Banco Nacional de S. Tomé e Príncipe (BNSTP), que assegurava as funções de Banco Comercial, Central e de Instituto de Desenvolvimento.

O Banco Central de S. Tomé e Príncipe foi criado através da Lei nº 8/92, de 28 de Julho, publicada no suplemento nº 16 do Diário da República, de 3 de Agosto de 1992. Segundo esta Lei, o Banco Central é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

No âmbito desta liquidação e nos termos do artigo 86º da Lei Orgânica foram transferidos os activos e passivos do BNSTP para o Banco Central. Contudo, destas transferências apenas passaram a constituir, nos termos do artigo 87º, responsabilidades do Banco Central:

- a) As relativas às notas e moedas em circulação;
- b) As que foram contraídas junto de Bancos estrangeiros e não sejam assumidas expressamente pelo Estado. Contudo, quanto às responsabilidades em causa, associadas à carteira de operações activas transferidas para outras instituições financeiras, o Banco Central será co-responsável com essas instituições enquanto tais responsabilidades subsistirem.

O Banco foi constituído com o capital estatutário de 100.000.000,00 de Dobras, montante integralmente realizado pelo Estado Santomense. Em 2006, sob proposta do Conselho de Administração, de 24 de Fevereiro, o Governo aprovou o aumento do Capital Estatutário para 108.721.223.000,00 de dobras através da incorporação dos saldos das seguintes contas:

Quadro 3: Capital Estatutário

	Milhares de Dobras ¹
Capital Inicial	100.000
Reserva Legal	16.433.120
Reserva Especial por reavaliação	74.803.246
Resultado transitado	17 384 857
	108.721.223

Ao abrigo da Lei n.º 8/92, o BCSTP exerce as funções de banqueiro do Estado e, nessa qualidade, relacionam-se com as funções de Caixa Geral e Caixa Central do Tesouro Público, mediante as quais o Banco assegura o serviço de Caixa do Tesouro Público, procedendo às entradas, saídas e transferências de fundos da conta do Tesouro Público, até ao limite dos correspondentes montantes confiados à sua guarda.

Nos termos da sua Lei Orgânica, o Banco deverá manter um Fundo de Reserva geral, sem limite máximo, anualmente reforçado por transferência de 20% dos resultados líquidos apurados em cada exercício. Além do fundo de reserva geral, poderão ser criados outros fundos de reserva específicos por transferência dos resultados líquidos disponíveis.

¹ Valores expressos em milhares de Dobras de S. Tomé e Príncipe (designação internacional STD).

Após a constituição das reservas acima descritas o remanescente do resultado líquido disponível será distribuído ao Governo.

A República Democrática de S. Tomé e Príncipe tornou-se membro do Fundo Monetário Internacional (FMI) a partir de Setembro de 1977, com base no Artigo XIV do Convénio Constitutivo do Fundo, encontrando-se registadas nas contas do Banco Central as atribuições de quota e outras operações em Direito Especial de Saque (DES), unidade de conta daquele organismo, assumidas inicialmente pelo Ex-BNSTP em nome do Governo da RDSTP.

NOTA 2 – BASES DE APRESENT. PRINCÍPIOS CONTABIL. E CRITÉRIOS DE VALORIM.

I. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em Dobras e foram preparadas pelo Banco a partir dos seus registos contabilísticos.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, utilizando o custo histórico como critério de valorimetria.

II. Princípios contabilísticos e critérios de valorimetria

a. Operações em moedas estrangeiras (ME)

- (i) As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Dobra de São Tomé e Príncipe (STD - designação internacional) à taxa de câmbio de compra do dia em vigor na data da transacção. Os ganhos ou perdas, apurados são registados nas respectivas contas de proveitos ou custos.
- (ii) Os saldos de activos e passivos denominados em moeda estrangeira, são reavaliados diariamente à taxa de câmbio de compra, em vigor nesse dia. As diferenças favoráveis ou desfavoráveis que resultam dessa reavaliação são designadas de reavaliações cambiais dos activos e passivos denominados em moeda estrangeira, que passaram em 2016, a ser registado directamente no Capital Próprio na rubrica do Balanço designada de “Reserva de Reavaliação Cambial”, em detrimento do registo nas rubricas de “Custos” e “Proveitos” da Demonstração de Resultado. Esta alteração de procedimentos contabilísticos decorrem dos esforços que o Conselho de Administração tem feito para melhor alinhar os seus procedimentos contabilísticos aos padrões internacionais geralmente aceites, pelo que foi a mesma aprovada em sessão ordinária de 13 de Maio de 2015.
- (iii) Os câmbios de compra relativos às principais moedas, utilizados para a reavaliação das diversas contas de disponibilidades e responsabilidades em moeda estrangeira, no final dos exercícios de 2015 e 2016 foram os seguintes:

Quadro 4: Câmbios de Compra

	2016	2015
DES	31.409,30	31.098,29
EUR	24.500,00	24.500,00
USD	23.438,25	22.423,58

Fonte: Banco Central de S.T.P.

b. Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

c. Impostos

De acordo com o artigo 73º da sua Lei Orgânica, o Banco Central goza de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas administrativas, impostos de justiça, imposto de selo e demais imposições, gerais ou especiais, nos mesmos termos que o estado.

d. Transacções em nome do Governo

Conforme referido na Nota 1, a RDSTP aderiu ao Fundo Monetário Internacional (FMI) em 1977, encontrando-se registadas no passivo do Banco as atribuições de quota e outras operações em Direito Especial de Saque (DES) - unidade de conta daquele organismo, e compensadas no activo pelo facto de terem sido assumidos em nome do Governo da RDSTP.

O FMI efectua débitos pelo uso de DES distribuídos aos países e remunera pela distribuição dos mesmos, sendo esses movimentos registados como custos e proveitos do exercício, respectivamente.

Além das operações com o FMI, o Banco Central efectua por sua conta várias transacções em nome do Governo, incluindo por exemplo, as operações onde atua como banqueiro do Estado ao abrigo do número 1 do artigo 25º da sua Lei Orgânica. Todas estas transacções encontram-se reflectidas nas demonstrações financeiras.

e. Reconhecimento de activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco Central na data da liquidação.

Constituem activos financeiros do Banco Central, disponibilidades em moeda estrangeira, Títulos de Tesouro de países terceiros, activos sobre o Governo, sector financeiro, sector privado e participação no capital social da SPAUT, SA.

Os passivos financeiros do Banco Central incluem circulação monetária, responsabilidades com residentes e com não-residentes.

f. Imobilizações tangíveis e intangíveis

Os activos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizadas ao custo histórico de aquisição. O custo de aquisição inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição de bens.

O Banco Central regista na rubrica de imobilizações incorpóreas os custos de aquisição de softwares.

O imobilizado em curso encontra-se registado pelo valor total dos custos já facturados ao Banco Central, sendo transferidos para imobilizado firme quando estiver

efectivamente pago e na forma de produto final, iniciando-se então a sua imputação aos custos de depreciação.

Os custos subsequentes com as imobilizações tangíveis só são reconhecidos se forem expectáveis que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco Central. Todo o dispêndio de recursos financeiros com manutenção e reparação, são reconhecidas como custo/despesas, de acordo com o princípio da especialização do exercício, excluindo grandes reparações e beneficiações que aumentam o valor real ou a duração provável das imobilizações a que respeitam e que se classificam como investimento.

As amortizações são calculadas em base anual pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas e definidas para efeitos fiscais, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2009 de 12 de Agosto, publicada no Diário da República nº 46 de 12 de Agosto de 2009, que de uma forma geral, reflectem aproximadamente, o tempo de vida útil estimado dos respectivos bens e que são basicamente as seguintes:

Quadro 5: Taxa de Amortizações

	Taxa (%)
Imóveis e grandes reparações e beneficiações	3,0
Equipamento:	
Mobiliário e Material	12,5
Máquinas e Ferramentas	20,0
Equipamento Informático	25,0
Instalações Interiores	12,5
Material de Transporte	25,0
Equipamento de Segurança	12,5
Outro Equipamento	12,5

Fonte: Banco Central de S.T.P.

A política de amortizações dos bens imóveis foi alterada pela NAP nº 05/06, a qual estipula que aos terrenos deixam de ser imputados custos de amortização.

g. Custos com a produção de notas e moedas

Todas as despesas associadas à produção de notas e moedas são diferidas, registadas na rubrica Custos diferidos – conta do balanço –, por um período de 8 anos.

h. Circulação monetária

As notas e moedas em circulação estão registadas pelo seu valor facial, sendo que, de acordo com o previsto no artigo 24º da Lei n.º 8/92, a emissão monetária do Banco, na parte que exceder os valores das disponibilidades sobre o exterior, líquidos das correspondentes responsabilidades para com o exterior, deverá ter cobertura integral constituída por:

- ❖ Adiantamentos, empréstimos e outros créditos sobre o Estado, decorrentes das operações previstas nos artigos 26º, 27º e 28º da referida Lei;
- ❖ Títulos da dívida pública do Estado Santomense;
- ❖ Títulos representativos de participação no capital de instituições nacionais, nos termos permitidos por lei;

- ❖ Créditos resultantes de transacções no mercado monetário;
- ❖ Créditos concedidos nos termos da alínea a) do artigo 41.º da referida Lei;
- ❖ Créditos resultantes de operações de empréstimos aos bancos e outras instituições financeiras nos termos das alíneas c) e d) do artigo 41.º da referida Lei;
- ❖ Créditos resultantes de operações de empréstimos garantidas pelo Estado e entidades estrangeiras de idoneidade e solvabilidade reconhecidas;
- ❖ Cheques sem endosso e em moeda do País, de que o Banco seja proprietário e portador e que implique simples mandato ou penhor, pelo tempo necessário à sua cobrança;
- ❖ Notas e moedas metálicas não emitidas pelo Banco, existentes nas suas caixas.

i. Responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios a empregados

O Fundo de Complemento de Reforma dos empregados do Banco Central resulta do nº 3 do artigo 71º da Lei Orgânica, que prevê a criação de um fundo especial com regulamentação apropriada e financiada com recursos provenientes dos trabalhadores (actualmente designados colaboradores), como complemento ao sistema nacional de previdência social.

Em 2004, foi aprovado o Regulamento do Fundo de complemento de Reforma dos trabalhadores do Banco Central, com o compromisso de transferência para o Fundo de um montante de 5.000.000 milhares de Dobras.

Por não estarem ainda reunidas as condições técnicas e operacionais necessárias para a gestão do referido fundo, o Banco Central tem suportado todos custos com os ex-funcionários do Banco Nacional de Tomé e Príncipe em situação de reforma.

j. Provisões

O Banco Central constitui provisões à luz da alínea c), do art.º 65º, da Lei n.º 08/92 destinadas à cobertura dos riscos de crédito de cobrança duvidosa, de flutuações de valores de títulos, de diferenças cambiais e de outras situações que seja conveniente prover, com vista a assegurar a solidez e a estabilidade patrimonial e financeira da Instituição.

NOTA 3 – DISPONIBILIDADES SOBRE NÃO RESIDENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 6: Disponibilidade com não residente

		2016	2015
Depósitos a prazo no exterior (ME)	3.1	187.506.000	991.207.400
Depósitos à vista no exterior (ME)	3.2	293.958.566	240.078.127
Existência de DES	3.3	15.152.663	9.554.608
Notas e moedas estrangeiras	3.4	15.734.037	22.987.611
Aplicações Tít. Tes. países terceiros	3.5	845.178.217	367.468.150
Valores a caminho		-	4.484.716
Juros a receber		264.071	608.600
		1.357.793.553	1.636.389.212

Fonte: Banco Central de S.T.P.

O saldo final das reservas externas em 31/12/2016 situou-se em 1.357.793.553 milhares de Dobras contra 1.636.389.212 milhares de Dobras em 2015.

3.1 A rubrica o Depósitos a Prazo no exterior registou saldo de 187.506.000 milhares de Dobras em 30/12/2016, sendo os prazos de vencimento inferiores a 1 ano. A taxa de juro de remuneração do único Depósito existente situara-se em 1,3% sendo a mesma em Dólar Americano.

Por instituição financeira e moeda, os depósitos do Banco Central encontram-se assim distribuídos:

Quadro 7: Depósitos a Prazo

	Divisa	2016	2015
Caixa Geral de Depósitos	USD	-	224.235.800
Banco Comercial Português	EUR	-	318.500.000
Banco Comercial Português	USD	187.506.000	448.471.600
		187.506.000	991.207.400

Fonte: Banco Central de S.T.P.

3.2 A rubrica Depósitos à Vista no exterior, por instituição financeira e moeda, apresentou a seguinte decomposição:

Quadro 8: Depósito a Vista

	Divisa	2016	2015
Federal Reserve Bank	USD	48.223.424	29.556.108
Caixa Geral de Depósitos	EUR	21.863.846	37.836.018
Banco Comercial Português	EUR	93.077.357	63.049.801
Caixa Geral de Depósitos	USD	126.273.370	104.877.473
Banco Comercial Português	USD	4.520.571	4.758.728
		293.958.568	240.078.128

Fonte: Banco Central de S.T.P.

3.3 A Existência de DES no valor de 15.152.663 milhares de dobras destinam-se a fazer face as responsabilidades com FMI resultante da obtenção de créditos juntos a esta instituição financeira internacional.

3.4 A rubrica Notas e Moedas estrangeiras, registou o contravalor de 15.734.037 milhares de dobras em caixa no final do exercício, contra 22.987.611 milhares em 2015, traduzindo numa diminuição de 7.253.574 milhares de dobras.

3.5 A rubrica Títulos em Moeda Estrangeira no exterior é como se segue:

Quadro 9: Títulos em Moeda Estrangeira

	Divisa	2016	2015
Títulos emitidos Tesouro Português	USD	234.821.967	100.217.309
Títulos emitidos Tesouro Português	EUR	610.356.250	312.007.500
		845.178.217	412.224.809

Fonte: Banco Central de S.T.P.

As aplicações em títulos no exterior, designadamente, Títulos do Tesouro Português – REFER E.P.E., e Títulos do Tesouro Português em USD em 31 de Dezembro 2016, têm prazos de vencimento superiores a 5 anos. As taxas de juros de remuneração destas aplicações são de 2,2%, 2,875% e 4,675% anual para euros, e 5,125% semestral para USD.

NOTA 4 – ACORDOS COM BANCOS CENTRAIS.

Esta rubrica regista os créditos detidos pelo Banco Central sobre o Banco Nacional de Angola (BNA), no montante de 421.702.143 milhares de dobras correspondente à (USD 17.992.049,02), decorrente do Acordo Técnico Bancário de 22 de Novembro de 1988, inicialmente estabelecido entre o BNSTP e o BNA, conjugado com a Adenda nº 1 de 13 de Janeiro de 1992, celebrado no âmbito do Acordo Comercial realizado entre os Governos da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Popular de Angola.

A variação ocorrida no exercício de 2016, no valor de 46.967.906 milhares de Dobras, está assim distribuída: 30.011.131 milhares de Dobras correspondentes a juros respeitantes ao exercício em análise e 16.956.774 milhares de Dobras resultantes da reavaliação cambial.

NOTA 5 – CONTA NACIONAL DO PETRÓLEO.

O saldo existente na conta aberta no Federal Reserve Bank (FRB), denominada de Conta Nacional do Petróleo, resulta do registo de receitas provenientes do petróleo - bónus da assinatura do bloco de petróleo. Esta conta bancária, que é do Governo, teve que ser aberta em nome do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, por exigência do FRB. No passivo encontra-se registada a contrapartida deste saldo a favor do Estado. (nota 18)

Em 2016, esta conta foi movimentada a crédito pela transferência para o Orçamento Geral do Estado no valor de USD 2.051.984,36 nos termos da alínea b) do número 3, do artigo 8º da Lei n.º 8/2004 (Lei da Gestão dos Recursos Petrolíferos) e a débito pelos montantes recebidos relacionados com juros de aplicações *overnight* no valor de USD 36.990,65 correspondente a 866.996 milhares de Dobras e USD 3.298.504,9 correspondente a 77.311.182 milhares de dobras

referentes a taxa de emissão autorização de prospecção, tal como previsto no artigo 2º, alínea d) do Decreto n.º 4/2014, de 29 de Maio.

NOTA 6 – RESPONSABILIDADES COM NÃO RESIDENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Quadro 10: Responsabilidade com não Residentes

		Unidades	2016	2015
Ativo				
Governo - FMI conta quotas	6.1	DES	460.027.287	233.607.690
Governo - BNA	6.2	USD	23.438.250	22.423.580
			483.465.537	256.031.270
Passivo				
Responsabilidades - FMI conta quotas	6.1			
Conta nº 1		DES	(459.767.440)	(233.346.165)
Conta nº 2		DES	(107.165)	(108.843)
Conta Securitys		USD	(152.682)	(152.682)
			(460.027.287)	(233.607.690)
Responsabilidades - FMI conta DES	6.1	DES	(343.470.621)	(318.370.174)
Acordo Financeiro - BNA	6.2	USD	(23.438.250)	(22.423.580)
			(826.936.158)	(574.401.444)

Fonte: Banco Central de S.T.P.

6.1. Conforme referido na Nota 2 encontram-se registadas no passivo do Banco Central as atribuições de quota e outras operações em Direito Especial de Saque (DES), compensadas no activo pelo facto de terem sido assumidas em nome do Governo. As Responsabilidades - FMI conta quotas – embora representem Disponibilidades do BCSTP, destinam-se exclusivamente à cobertura de responsabilidades para com o FMI, no cumprimento das obrigações do Governo.

6.2. Em relação à rubrica Acordo Financeiro – BNA, a mesma reflecte a abertura de uma linha de crédito por parte do BNA em 2004, no montante de USD 1.000.000 correspondente a 23.438.250 milhares de Dobras em 30/12/2016. Entretanto, foi celebrado entre o Banco e o Estado Santomense, um acordo de cessão de posição, através do qual o Banco Central concedeu um empréstimo de idêntico valor ao obtido junto do BNA, estando esta operação registada nas demonstrações financeiras do Banco na rubrica do activo sobre o Governo – BNA.

Dado que o Governo não cumpriu com o acordo celebrado, este crédito encontra-se em mora.

Os juros a pagar e a receber pelos intervenientes do referido acordo, encontram-se registados no balanço em contas transitórias, Juros diferidos no activo e valor a receber no passivo no valor de USD 161.521,97, correspondente a 3.785.792 milhares de dobras.

NOTA 7 – FINANCIAMENTO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

O Financiamento do Sector Público Administrativo revela como tem sido financiado as actividades do Estado conforme se descreve a seguir:

Quadro 11: Financiamento ao Sector Público Administrativo

		2016	2015
Dívida pública interna c/Tesouro Público			
Dívida pública consolidada	7.1	14.362.681	14.362.681
Adiantamentos do exercício anterior	7.2	10.500.000	10.500.000
Adiantamentos do exercício	7.3	776.604	776.604
Financiamentos do OGE de anos findos			
Tesouro Público - Dívida pública de 1995	7.4	691.677	691.677
Saldo devedor da Ex-CNPC	7.5	1.838.630	1.838.630
Linha de Crédito ao Governo-2016	7.6	154.323.581	-
		182.493.173	28.169.592

Fonte: Banco Central de S.T.P.

7.1 A rubrica “Dívida pública consolidada” regista as várias dívidas contraídas pelo Governo desde 1988 a 1995. Em finais de 1996 estas dívidas foram consolidadas e transferidas para uma única conta ao nível do Banco, com vista à celebração de um protocolo com o Governo, por forma a contratar o capital em dívida e respectivos juros, situação que não se veio ainda a concretizar.

7.2 “Adiantamentos do exercício anterior” diz respeito a um empréstimo de 13.500.000 milhares de dobras contraídos pelo Governo e desembolsado de forma faseada, no âmbito do Decreto-Lei nº 33/96, de 18 de Setembro, para financiamento do défice orçamental do ano financeiro de 1996. Dos créditos concedidos mediante um termo de compromisso assinado entre o Banco Central e o Ministério das Finanças, em 14 de Setembro de 1996, foram liquidados apenas parte do capital, no valor de 3.000.000 milhares de dobras, em Junho de 1997.

7.3 A rubrica “Adiantamentos do exercício” reflecte o saldo remanescente de um empréstimo concedido ao Tesouro Público em 11 de Setembro de 1997, equivalente a 5% das receitas tributárias aprovadas no ano de 1996 para financiamento do OGE (Orçamento Geral do Estado), em conformidade com o nº 1 do artigo 26º da Lei Orgânica do Banco. Esta dívida deveria ter sido liquidada até ao último dia do ano económico a que respeitava, período a partir do qual o montante em dívida passou a vencer juros à taxa de redesconto do Banco Central. De acordo com a legislação, esta dívida deveria ter sido liquidada no prazo máximo de 2 anos.

7.4 “Tesouro Público – Dívida Pública de 1995”, refere-se a juros capitalizados do respectivo exercício.

7.5 A dívida da Ex-CNPC decorre da liquidação da Caixa Nacional de Poupança e Crédito, cujo passivo constitui uma Dívida do Estado, decompondo-se da seguinte forma:

Quadro 12: Dívida da Ex-Caixa Nacional de Poupança e Crédito -MN

	2016	2015
Refinanciamento	1.150.000	1.150.000
Devedores de Instituições de Crédito no País	688.630	688.630
	1.838.630	1.838.630

Fonte: Banco Central de S.T.P.

7.6. Ao abrigo dos artigos 26º e seguintes Lei nº 8/92, foi celebrado em 29 de Agosto do corrente ano o contrato de concessão de crédito entre o Banco Central e a Direcção do Tesouro Público, em representação do Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe para fins de financiamento do défice global do Orçamento Geral do Estado em execução, no valor de 85.750.000 milhares de Dobras. Adicionalmente, foi concedido um adiantamento ao Governo, em 29 de Dezembro de 2016, no valor de 68.573.581 mil milhares de Dobras para totalizar o montante a reembolsar aos Bancos que participaram na compra dos Bilhetes de Tesouro.

NOTA 8 – FINANCIAMENTO AO SECTOR FINANCEIRO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 13: Saldo dos Financiamentos as Instituições Financeiras Bancárias

		2016	2015
Banco Equador S.A. Linha de crédito	8.1	78.070.400	85.908.795
Energy Bank	8.2	42.500.000	42.500.000
		120.570.400	128.408.795
Banco Equador Conta corrente Caucionada		76.939.736	91.988.395
		197.510.137	128.408.795

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Em 31 de Dezembro de 2016 o saldo das operações de financiamento ao sector bancário foi de 197.510.137 milhares de dobras, dos quais 78.070.400 milhares de dobras correspondem ao Banco Equador e 42.500.000 milhares de dobras correspondente ao crédito concedido ao Island Bank repartidos assumido pelo Energy conforme se pode ver no ponto 8.2.

Na sequência das dificuldades financeiras registas no ex. Banco Equador foram concedidos créditos em conta corrente caucionada que em 31-12-2016 o remanescente foi de 76.939.736 milhares de dobras.

8.1. No âmbito da intervenção do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, foi concedido uma assistência financeira em Abril de 2015 no valor de STD 15.000.000 milhares de dobras recebendo garantias hipotecárias dos edifícios da agência e residência. Ainda nesse mesmo âmbito, foi celebrado entre esta Instituição e Banco Central de S. Tomé e Príncipe em 10 de Outubro de 2015, um novo contracto de Assistência Financeira no valor de STD 36.750.000 milhares de dobras, tendo já sido desembolsado na totalidade do valor para o referido banco.

Devido a situação insolvência do Banco do Equador, foi celebrado um contrato de Assistência Financeira em 29 de Julho de 2016 no montante de 41.650.000 milhares de dobras no âmbito da aplicação de medidas para suprir as insuficiências de tesouraria relativas ao pagamento de Pequenos Depósitos (até 100.000 milhares de dobras) nos termos da estratégia definida para o efeito.

8.2. Em consequência da incorporação dos activos e passivos do Island Bank no Energy Bank STP em Fevereiro de 2016, todos os activos e passivos do primeiro banco foram assumidos por este último, razão pela qual, se consta a transferência de saldo ao Energy Bank STP em conformidade com o acordo.

NOTA 9 – FINANCIAMENTO À SOCIEDADES FINANCEIRAS - AUXILIARES FINANCEIROS (SPAUT)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 14: Financiamento a outras Sociedades Financeiras

		2016	2015
SPAUT – Sociedade Gestora de A Automáticos	9.1	18.054.504	18.054.504
		18.054.504	18.054.504

Fonte: Banco Central de S.T.P.

9.1. Esta rubrica apresenta um saldo acumulado resultante de diversos créditos que o Banco Central concedeu a SPAUT para fazer face as necessidades de aquisição de equipamentos e softwares bem como a sua instalação.

NOTA 10 – CRÉDITO CONCEDIDO AO SECTOR PRIVADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 2: Crédito ao Sector Privado

	2016	2015
Sector privado		
Crédito Habitação	84.261.821	72.187.288
Crédito ao Consumo	4.573.543	4.979.714
Crédito a Reformados do Ex-BNSTP-Consumo	635.698	622.965
Crédito a Reformados do Ex-BNSTP-Saúde	209.028	201.688
Crédito a Saúde	2.243.902	2.203.679
Crédito a Transporte	4.287.806	3.531.460
Crédito para Formação	753.569	587.902
Outros prestadores de Serviços do Banco	-	6.169
Crédito de Formação aos Reformados do Ex-BNSTP e do BCSTP	138.166	-
	97.103.533	84.320.865

Fonte: Banco Central de S.T.P.

No âmbito da política social de créditos ao abrigo do número 2 do artigo 71 da Lei n.º 8/92, foram concedidos aos funcionários do Banco Central empréstimos para vários fins dentro dos limites e condições fixadas conforme as disposições legais em vigor, (NAP nº 6/2012 e a NAP nº 03/2014) com objectivo da satisfação das necessidades dos mesmos.

Em 31 de Dezembro de 2016, o saldo das operações de crédito aos funcionários do Banco Central foi de 97.103.533 milhares de dobras, tendo registado um aumento de 12.782.667 milhares de

Dobras em relação a 2015 correspondente a 15% do total do saldo dos créditos concedidos nesse período.

A rubrica que mais se destacou em termos absolutos nesta análise foi a de crédito habitação que constou um aumento da procura em 12.074.533 milhares de dobras, equivalente a 17% de aumento do saldo do crédito habitação em 2015 e 95% do total de aumento registado na rubrica de crédito aos funcionários.

Em termos relativos, a rubrica que registou maior peso no crescimento da procura foi a de crédito à formação com 28% a mais em relação ao ano 2015. Em contrapartida, a rubrica de crédito ao consumo no ano em análise constou uma diminuição em 406.171 milhares de dobras.

NOTA 11 – IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS.

Quadro 16: Imobilizações Intangíveis

	2015	Adições	Abates	2016
Custo				
Software	1.187.135	244.619	434.212	997.542
Emissão de Notas e Moedas	0	0	0	0
Meios pagtos. Automáticos	2.547.220	0	0	2.547.220
Sistema Integr. do B. Central	6.575.613	284.859	0	6.860.472
	10.309.968	529.478	434.212	10.405.234
Amortizações acumuladas				
Software	(1.005.297)	(99.398)	(434.212)	(670.484)
Meios pagtos. Automáticos	-	-	-	-
Sistema Integr. do B. Central	(5.580.096)	(462.261)	-	(6.042.357)
	(6.585.393)	(561.659)	(434.212)	(6.712.841)
	3.724.575			3.692.393

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 12 – IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

As Imobilizações tangíveis apresentam a seguinte evolução em 2016:

Quadro 17: Imobilizações Corpóreas

	2015	Adições	Abates	2016
Custo				
Imóveis de serviço próprio	2.983.425	3.620	-	2.987.045
Equipamento	19.364.332	2.496.150	6.37.871	21.222.611
Património artístico	172.622	2.200	-	174.822
	22.520.379	2.501.970	637871	24.384.478
Imobilizado em curso	83.527.770	55.719.814	3.620	139.243.964
Depreciações acumuladas				
Imóveis de serviço próprio	(1.031.855)	(100.993)	-	(1.132.848)
Equipamento	(16.682.935)	(2.316.277)	(451.469)	(18.547.743)
Património artístico	(68.539)	(17.806)	-	(86.345)
	(17.783.329)	(2.433.932)	(451.469)	(19.766.936)
Valor líquido	4.737.050			4.617.542

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Até ao fecho do exercício em referência, foram contabilizadas aquisições de equipamentos num total de 2.496.150 milhares de dobras. Este aumento deveu-se principalmente a aquisições de alguns mobiliários, equipamentos administrativos, de ambiente, de transmissão e informáticos, destinados aos serviços desta Instituição.

NOTA 13 – MEDALHÍSTICA, NUMISMÁTICA E OUTROS VALORES.

Esta rubrica regista na sua maioria o valor dos estojos com moedas comemorativas, e notas do Ex-BNSTP destinadas a serem vendidas aos colecionadores no montante de 5.506.046 milhares de dobras. O aumento de 5.469.119 registado em 2016 em comparação ao ano 2015 deveu-se a revalorização feita ao custo histórico desses mesmos activos.

NOTA 14 – CUSTOS DIFERIDOS

A presente rubrica em 31-12-2016 registou saldo de 25.374.188 milhares de dobras referentes ao remanescente de despesas efectuadas com impressão de notas em 2014.

NOTA 15 – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A participação do BCSTP no capital social da SPAUT no valor de 15.435.000 milhares de dobras resulta numa decisão do governo com o objectivo de investir-se na modernização do sistema de pagamentos no país.

NOTA 16 – CONTAS ACTIVAS DE REGULARIZAÇÃO

No exercício findo em 31-12-2016, esta rubrica apresentou o saldo de 5.866.633 milhares de dobras resultantes dos registos contabilístico dos juros no valor de 3.785.792 milhares de dobras devidos ao BCSTP pelo Tesouro Público, 106.316 milhares dobras do adiantamento pela compra de combustível, 758.438 milhares de dobras resultantes da especialização do exercício da taxa de supervisão de instituições financeiras, 1.186.886 milhares de dobras referentes as despesas correntes com o funcionamento ex. Banco Equador e 29.200 milhares de dobras de notas enviadas a Thomas de la Rue para controlo de qualidade.

NOTA 17 – CIRCULAÇÃO MONETÁRIA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 18: Circulação Monetária	2016	2015
Notas Impressas	470.980.689	546.130.689
Moedas Cunhadas	4.931.250	4.931.250
	<u>475.911.939</u>	<u>551.061.939</u>
Notas em Caixa		
Notas para inutilizar	(11.600.000)	(69.070.000)
Notas novas em reserva	(31.000.000)	(106.250.000)
Notas para circulação	(123.272.020)	(58.518.925)
	<u>(165.872.020)</u>	<u>(233.838.925)</u>
Moedas em Caixa		
Moeda de troco em reserva	(1.015.288)	(1.640.288)
Moeda de troco em caixa	(432.932)	(286.261)
	<u>(1.448.220)</u>	<u>(1.926.549)</u>
	<u>308.591.699</u>	<u>315.296.465</u>

Fonte: Banco Central de S.T.P.

O valor da circulação monetária é apurado entre o valor das notas impressas e moedas cunhadas menos os valores em cofre, os quais são sujeitos a conferência e inventariação permanente por parte da Tesouraria e periódica pelo Gabinete de Auditoria Interna e Compliance, sendo obrigatório à data de fecho do exercício.

À data de 31/12/2016, o saldo de notas impressas foi de 475.911.939 milhares de dobras, contra 546.130.689 milhares de dobras no exercício anterior. A diminuição registada de 75.150.000 milhares de dobras resulta da destruição de 75.150.000 milhares de dobras.

Quadro 19: Notas Destruidas em 2015

Notas	Quantidades	Total
100.000	360.000	36.000.000.000,00
50.000	370.000	18.500.000.000,00
20.000	806.000	16.120.000.000,00
10.000	278.000	2.780.000.000,00
5.000	350.000	1.750.000.000,00
500	0	0,00
100	0	0,00
		<u>75.150.000.000,00</u>

Fonte: Banco Central de S.T.P.

À data de 31 de Dezembro de 2016 o valor total de notas e moedas em circulação foi de 308.591.699 milhares de dobras contra 315.296.465 milhares de dobras em 2015, registando-se uma diminuição de 6.704.766 milhares de dobras.

NOTA 18 – SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO – MOEDA NACIONAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 20: Sector Público Administrativo - Moeda Nacional

		2016	2015
Outros depósitos			
Depósitos diversos		9.869.319	10 057 986
Depósito da CNPC		1.290	1 290
Tesouro Público-Crédito Angola		6	6
Tesouro P. Agência Mult. Garantia de Investimento (MIGA)		267.634	267 634
Tesouro P. Depreciação de T. Informática		378.167	546 042
Tesouro P. Remanes. das eleições de 2014		68	
		<u>10.516.484</u>	<u>10 872 958</u>
Fundos de contrapartida	18.1	81.565.008	120 252 437
Tesouro Público - HIPC	18.2	61	61
Receitas correntes	18.3	3.551.795	503 792
		<u>95.633.348</u>	<u>131 629 248</u>

Fonte: Banco Central de S.T.P.

18.1 A rubrica Fundos de Contrapartida, que regista os depósitos resultantes de empréstimos ou donativos ao Estado, apresenta a seguinte composição:

Quadro 21: Fundos de Contrapartida

	2016	2015
Empréstimos - Grupo I		
BM - Banco Inter. de Rec. e Fomento	1.257	5
BM - Associação Internacional de Desenvolvimento	40	40
	1.297	45
Donativos		
Japão II - Governo RDSTP -fundos contrapartida	436.000	436 000
Japão III - Governo RDSTP -fundos contrapartida	7.153.739	7 153 739
Japão IV - Governo RDSTP -fundos contrapartida	1.297.916	22 413 200
Japão - Fundo Contrapartida – Produto n Alimentar	990	990
Japão V - Governo RDSTP -funco Contrapartida	2.828.098	876 312
Japão VI - Governo RDSTP -fundos contrapartida	29.615.487	29 615 487
Japão VII -Governo RDSTP -fundos contrapartida	-	22 371 070
Japão VIII -Governo RDSTP -fundos contrapartida	16.762.172	23 944 507
Japão IX - Governo RDSTP -fundos contrapartida	12.315.362	13 440 541
Japão X -Governo RDSTP -fundos contrapartida	11.153.400	-
Guiné Equatorial - Governo RDSTP - fundos Contrap.	547	547
	81.563.711	120 252 393
Total	81.565.008	120 252 438

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Até 2008 os depósitos relativos aos Fundos de Contrapartida encontravam-se em várias instituições financeiras de S. Tomé e Príncipe. Ao abrigo do Art.º 8º., alínea a), da Lei Orgânica do Banco, foi decidido centralizar todos os Fundos de Contrapartida no Banco Central. Nas suas funções de banqueiro do Estado, o Banco apenas efectua a guarda dos valores, sendo da responsabilidade do Governo e do país que concede o donativo, a movimentação da respectiva conta.

18.2 A rubrica “Tesouro Público – HIPC”, reflecte as responsabilidades do Banco Central para com o Tesouro Público decorrentes do processo de perdão da dívida soberana no âmbito da Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida por parte das Organizações Internacionais, nomeadamente Banco Mundial (BM), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Banco Árabe para Desenvolvimento Económico Africano (BADEA) e outros parceiros.

18.3 A rubrica “Receitas correntes” regista o saldo das receitas correntes do Tesouro, que o Banco centraliza no exercício das suas funções de Caixa Geral e Caixa Central do Tesouro Público.

NOTA 19 – RESPONSABILIDADES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS – MN

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 22: Responsabilidades com Instituições Financeiras Bancárias residentes - MN

	2016	2015
Afriland First Bank STP	104.372.728	113 728 461
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP)	687.264.151	559 972 647
Comercial Bank STP (COBSTP)	-	14 151 068
ECOBANK - São Tomé e Príncipe	70.268.186	82 643 955
Energy Bank	13.877.683	4 712 364
Banco Equador S.A.R.L.	674.807	7 346 508
BGFI – Bank STP, SA	295.255.304	196 935 025
Banco Privado	10.385.280	-
	<u>1.182.098.139</u>	<u>979.490.028</u>
National Investment Bank (NIB)	953.648	953.648
	<u>1.183.051.787</u>	<u>980.443.676</u>

Fonte: Banco Central de S.T.P.

Esta rubrica reflecte os depósitos em moeda nacional mantidos pelos bancos comerciais junto do Banco Central para fazer face de entre outras necessidades, a obrigatoriedade com às reservas mínimas de caixa, calculadas conforme o Regulamento emitido pelo Banco Central, através da NAP n.º. 18, de 17 de Agosto 2011. A diferença de 202.608.111 milhares de dobras registados nesta rubrica deveu-se ao aumento dos depósitos dos bancos comerciais junto ao Banco Central.

NOTA 20 – RESPONSABILIDADES PARA COM O SECTOR PRIVADO - MN

Quadro 23: Responsabilidade com o Sector Privado - MN

	2016	2015
Depósitos		
Depósito especial para empregados	6.080.492	5.855.838
Sindicato dos bancários/parabancários STP	1.508.615	858.008
Depósitos Esp. Para Ex-Empregados	450	450
	<u>7.589.557</u>	<u>6.714.296</u>

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 21 – OUTRAS RESPONSABILIDADES - MN

Quadro 24: Outras Responsabilidades em Moeda Nacional

		2016	2015
Fundo de Garantia Automóvel	21.1	3.912.486	3 479 198
Sistema de Pag. Automáticos-SPAUT	21.2	251.183	1 221 079
Depósito INDES		842	842
Garantias Bancárias-Casas de Cambio		36.750	36 750
		<u>4.201.261</u>	<u>4 737 869</u>

Fonte: Banco Central de S.T.P.

21.1 A rubrica Fundo de Garantia Automóvel revela um saldo conforme o previsto pelo Decreto-Lei nº 30/00, de 28 de Dezembro de 2000, que tem por objectivo satisfazer indemnizações por morte ou lesões corporais, consequentes de acidentes originados por veículos sujeitos a seguro obrigatório, quando o responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido ou eficaz, ou se for declarada a falência da seguradora. É um Fundo autónomo, constituído por verbas provenientes das seguradoras, calculadas com base numa taxa de 2,5% sobre os prémios brutos de seguro automóvel processados no ano anterior, líquidos de estornos e anulações.

21.2 A rubrica Sistema de Pagamentos Automáticos regista depósitos provenientes de receitas da gestão dos serviços automáticos de pagamentos em ATMs e POS.

NOTA 22- RESPONSABILIDADES COM RESIDENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Quadro 25: Responsabilidades com residentes - ME

		2016	2015
Tesouro Público	22.1		
Fin. Red. Pobreza. Cresc. - USD		256.371	245.272
Conta Cativa – FRPC-IV		15.152.663	9.554.608
Conta Nacional Petróleo		14.065	13.806
Administração Central – EUR		171.829	1.179
Administração Central – USD		77.173	2.787
Gestão de Recursos Públicos		961	919
Tesouro Público – TAIWAN		-	8.853.095
Tesouro Público - Conta Especial - BAD		78.578	75.176
Tesouro Público - Venda de Activo		7.410	7.089
Projecto Fundo OPEP		41	39
Venda de Acções da ENCO		140.474	134.393
Crédito de Angola		54.497	52.138
Fundo Marrocos		23	22
		<u>15.954.085</u>	<u>18.940.523</u>
RDSTP - Conta Nacional Petróleo - USD	22.2	270.557.869	199.551.548
Instituições de Crédito no País	22.3	148.786.598	167.415.216
Depósito de Casa de Câmbio		241.144	230.704
Empresa Pública – INDES		1.554	1.487
		<u>419.587.165</u>	<u>496.458.897</u>
		<u>435.541.250</u>	<u>515.399.420</u>

Fonte: Banco Central de S.T.P.

22.1. As contas do Tesouro Público referem-se a diversos depósitos da Administração Central do Estado.

22.2 A rubrica “RDSTP – Conta Nacional Petróleo – USD” regista a contrapartida do saldo da conta bancária aberta no Federal Reserve Bank, por conta e ordem do Estado, conforme descrito na Nota 5.

22.3 Depósito do sector financeiro em moedas estrangeiras em 31 de Dezembro está assim desagregado por Bancos e moedas.

Quadro 26: Depósitos do Sector Financeiro em Moeda Estrangeira

		2016	2015
Bancos Internacionais			
Afriland First Bank STP	USD	11.221.753	12 736 178
Afriland First Bank STP	EUR	4.003.115	8 221 738
Banco do Equador	EUR	5.771	946 856
Banco do Equador	USD	4.079	743 833
Banco Internacional de STP	USD	19.203.561	67 712 924
Banco Internacional de STP	EUR	78.062.886	73 240 306
Commercial Bank STP	EUR	-	73 667 489
Commercial Bank STP	USD	-	2 650 490
ECOBANK - S. T. Príncipe	USD	2.291.007	4 566 183
ECOBANK - S. T. Príncipe	EUR	7.974.373	9 171 112
National Investment Bank	EUR	257.335	257 335
National Investment Bank	USD	119.824	114 637
Energy Bank, STP	USD	353.091	179 409
Energy Bank, STP	EUR	75.181	392 432
BGFI Bank STP	EUR	1.489.089	450 362
BGFI Bank STP	USD	1.717.140	314 029
Banco Privado STP	USD	11.177.815	-
Banco Privado STP	EUR	473.453	-
Soc. Gest. Pagamentos Automaticos - (SPAUT)	EUR	-	3
		138.429.473	255 365 316
Depósito Especial em Reserva de Caixa			
Afriland First Bank STP	USD	21.094	20 181
Afriland First Bank STP	EUR	1.004.500	1 004 500
Banco do Equador	USD	164.405	9
Banco do Equador	EUR	141.855	9 800
National Investment Bank	USD	464.077	443 987
National Investment Bank	EUR	122.500	122 500
Commercial Bank STP	EUR	-	24 500
Commercial Bank STP	USD	-	3 347 840
ECOBANK – STP	USD	468.765	896 943
ECOBANK – STP	USD	2.458.575	3 675 000
Energy Bank	EUR	259.350	14 350
Energy Bank	USD	1.454	1 391
BGFI Bank STP	EUR	1.715.000	1 225 000
BGFI Bank STP	USD	11.719	11 212
Banco Privado STP	USD	3.499.331	-
Banco Privado STP	EUR	24.500	-
		10.357.125	10 797 213
		148.786.598	266 162 529

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 23 – OUTROS VALORES PASSIVOS – MOEDA NACIONAL

Quadro 27: Outros Valores Passivos em Moeda Nacional

		2016	2015
Outras responsabilidades sociais			
Fundo de reforma dos empregados do BCSTP	23.1	3.973.167	891 919
Fundo Social p/crédito ao consumo		1.016.779	1 700 459
Subsídio de férias	23.2	4.059.724	3 270 329
Fundo especial p/crédito habitação		885.250	289 912
Fundo social para crédito de saúde		389.510	181 705
Pensão de Reforma – EX BNSTP		301.062	84 034
Saúde –BCSTP /Ex BNSTP	23.3	343.607	39 185
		10.969.099	6 457 543
Outras responsabilidades			
Fornecedores	23.4		
Fornecedores gerais		63.616	276.862
		63.616	276.862
		11.032.715	6 734 405

Fonte: Banco Central de S.T.P.

23.1 A rubrica Fundo de Reforma dos Empregados do BCSTP registou em 31 de Dezembro de 2016 um saldo acumulado de 3.973.167 milhares de dobras resultantes da aplicação de resultados de vários exercícios económicos do Banco Central, transferência do orçamento e contribuição de 3% sobre o salário bruto dos funcionários.

23.2 A rubrica Subsídio de Férias resulta da especialização deste custo a liquidar em 2017, cujo direito decorreu do serviço prestado pelos colaboradores do Banco em 2016.

23.3 A rubrica Custo com Saúde dos reformados do Ex-BNSTP e do Banco Central resulta da decisão do Conselho de Administração em sessão ordinária de 31-12-2012 de conformidade com informação proposta nro.171/DSARH/SAPS/12 datada de 31 de Dezembro de 2012.

23.4. As outras responsabilidades sociais resultam dos descontos efetuados pelos funcionários do Banco, sendo a quotização mensal dos mesmos para o Fundo Social de 1% da remuneração mensal, descontados directamente nos respectivos salários, contribuindo o Banco com 6,5% da remuneração mensal. Estes fundos são ainda financiados com os juros dos empréstimos já concedidos pelo mesmo fundo assim como o reembolso do respectivo capital.

NOTA 24 – CUSTOS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2016 o Banco Central contava com 125 funcionários efectivos, 44 reformados, dos quais deste último, 7 do Banco Central e 33 do Ex-BNSTP.

Quadro 28: Custo com Pessoal

		2016	2015
Remunerações	24.1	63.875.644	51.789.165
Encargos sociais	24.2	10.666.989	10.383.766
Indemnização por antecipação de mandato		-	3.097.104
Outros custos com o Pessoal	24.3	3.859.099	3.154.375
		78.401.732	68.424.410

Fonte: Banco Central de S.T.P.

24.1 A rubrica de Remunerações decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 29: Remunerações

	2016	2015
Remunerações de Empregados	56.002.848	44.650.262
Remunerações dos Órgãos de Governo do Banco	7.872.796	7.138.903
	63.875.644	51.789.165

Fonte: Banco Central de S.T.P.

24.2 Os Encargos Sociais decompõem-se da seguinte forma:

Quadro 30: Encargos Sociais

	2016	2015
Encargos Sociais Obrigatórios		
Segurança Social	2.119.081	1.664.578
Outros	34.340	38.380
	2.153.421	1.702.958
Encargos Sociais Facultativos		
Pensões de Reforma	2.000.000	3.000.000
Assistência Médica e Medicamentos	1.427.855	1.797.630
Fundo Social	2.252.752	1.766.612
Gratificações	2.072.653	1.521.379
Deslocações em tratamento	177.339	91.097
Outros	582.969	504.090
	8.513.568	8.680.808
	10.666.989	10.383.766

Fonte: Banco Central de S.T.P.

A política de remunerações e atribuição de subsídios encontra-se regulamentada na NAP n.º 4/2013, intitulada, Estatuto do Pessoal do BCSTP.

24.3 A rubrica “Outros Custos com o Pessoal”, regista o subsídio de indumentária e despesas com a aquisição de uniformes para alguns funcionários da Direcção de Operações Gerais e funcionários com categoria profissional de auxiliares.

NOTA 25 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 31: Fornecimentos e Serviços de Terceiros

		2016	2015
Fornecimentos de terceiros			
Água, energia, combustíveis e lubrificantes		3.282.855	3.170.124
Impressos e material consumo corrente		220.208	1.094.461
Material higiene e limpeza			103.825
Material de decoração e conforto		81.840	11.588
Outros fornecimentos de terceiros		7.000	-
		<u>3.591.903</u>	<u>4.379.998</u>
Serviços de terceiros			
Deslocações, estadas e representações	25.1	8.539.828	6.206.431
Seguros		171.300	188.230
Rendas e Alugueres		526.843	575.946
Encargos com formação do pessoal		3.985.642	5.428.250
Publicidade		230.136	301.051
Comunicações e despesas de expedição		1.653.578	1.801.584
Transportes		114.510	57.845
Serviços especializados		3.060.943	2.444.550
Conservação e reparação		467.423	413.952
Custos com trabalho independente		413.838	185.900
Serviços Judiciais, Contencioso e Notarial		-	224.448
		<u>19.164.041</u>	<u>17.614.970</u>
		<u>22.755.944</u>	<u>21.994.968</u>

Fonte: Banco Central de S.T.P.

A diminuição em 78.809 milhares de dobras registadas na rubrica fornecimento de terceiros deveu-se sobretudo a redução do custo com os impressos e materiais de consumo corrente em 874.253 milhares de dobras que se fez constar em 2016 comparativamente à 2015.

Em termos absolutos, as rubricas encargos com formação do pessoal, seguros, rendas e alugueres, publicidade, comunicação e despesas de expedição e Serviços Judiciais, Contencioso e Notarial experimentaram uma diminuição no valor de 1.952.010 milhares de dobras face ao ano 2015. Entretanto, as rubricas que mais contribuíram para o aumento dos encargos com serviços de terceiros foram deslocação, estadas e representações, transporte, serviços especializados, conservação e reparação e custo com trabalhos independentes que registaram uma subida em 3.501.081 milhares de dobras comparativamente a 2015.

25.1 A rubrica “Deslocações, estadas e representação” é composta essencialmente pela aquisição de passagens aéreas e de subsídios de viagem. O subsídio de viagem é atribuído com base em Despacho do Ministério da Economia e Finanças, que estipula os montantes diários a atribuírem aos integrantes das delegações que se deslocam em missão oficial de serviços ao estrangeiro.

NOTA 26 – AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 32: Amortizações de Exercício		
	2016	2015
De Imobilizações corpóreas	7.556.759	7.362.079
De Imobilizações incorpóreas	561.659	652.581
	8.118.418	8.014.660

Fonte: Banco Central de S.T.P.

O custo de aquisição dos activos fixos tangíveis e activos intangíveis inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens. As amortizações são reconhecidas segundo o método das quotas constantes, sendo aplicadas taxas amortização anuais de acordo com a sua vida útil estimada conforme o Decreto-Lei nº 18/2009 de 12 de Agosto de 2009 que aprova o inventário geral do Estado.

A rubrica que mais contribui para o aumento do custo das amortizações foi a de notas e moedas que ascendeu a 5.121.683 milhares de dobras em 2016 comparativamente a 5.262.627 milhares de dobras em 2015.

NOTA 27 – QUOTIZAÇÕES E DONATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 33: Quotizações e Donativos			
		2016	2015
Quotas	27.1	830.029	134.205
Donativos		45.147	52.926
		875.176	187.131

Fonte: Banco Central de S.T.P.

27.1 A rubrica “Quotas” inclui obrigações do Banco Central, enquanto associado da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL) e quotas relativas à Associação dos Bancos Centrais Africanos (ABCA).

NOTA 28 – PENSÕES DE REFORMADOS EX-BNSTP

Esta rubrica refere-se aos encargos com às pensões dos reformados do Ex-BNSTP que o Banco reconhece como custo enquanto não forem criadas as condições técnicas operativas para utilização do Fundo de Pensões de Reforma para estes fins. Em 2016 o saldo constado nesta rubrica era de 5.907.842 milhares de dobras face a 5.583.464 milhares de dobras de 2015.

NOTA 29 – JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 34: Juros e Proveitos Equiparados		2016	2015
Juros de aplicações a prazo (ME)	26.1	3.670.568	5.304.057
Juros correntes - BNA	26.2	30.011.131	26.599.627
Juros de depósitos à ordem (ME)	26.3	90.348	24.438
Juros créditos concedidos ao sector privado	26.4	4.229.828	3.451.538
Juros de Aplicações em Títulos		21.743.289	8.694.645
Juros sobre créditos as Inst. Crédito		4.771.290	9.171.716
		64.516.454	53.246.021

Fonte: Banco Central de S.T.P.

29.1 Os Juros de aplicações a prazo traduzem os valores recebidos das aplicações, em moeda estrangeira (EUR e USD), efetuadas pelo Banco no decorrer de 2016, nos bancos Millennium BCP e Caixa Geral de Depósitos (ver Nota 3).

29.2 O saldo da rubrica “Juros correntes – BNA” resulta dos juros contabilizados em 2016, no âmbito do Acordo Técnico Bancário de 22 de Novembro de 1988 (ver Nota 4).

29.3. Os “Juros de depósitos à ordem” correspondem a aplicação *overnight* dos depósitos da Conta Nacional do Petróleo junto ao FED e dos bancos nos correspondentes.

29.4 A rubrica “Juros de créditos concedidos” é respeitante aos créditos concedidos aos funcionários nas diversas modalidades, nomeadamente, crédito à habitação, consumo, saúde e transportes.

NOTA 30 – COMISSÕES E BONIFICAÇÕES.

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Quadro 35: Comissões	2016	2015
Comissões e Bonificações		
Portes e Expedientes	36.570	40.749
Outras Comissões	3.994.820	1.854.327
Taxa de supervisão	758.438	1.715.000
Taxa de Creditação de Órgãos de Gestão das Inst. Financeiras	61.250	49.000
Empresas de Seguro	19.060	14.104
	4.870.138	3.673.180

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 31 – RESULTADO EM REAVALIAÇÕES CAMBIAIS.

Esta rubrica reflecte o efeito das flutuações diárias nas taxas de câmbio dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira. O resultado evidenciado advém da diferença entre a posição activa e passiva.

Quadro 36: Resultado em Reavaliação Cambial

	2016	2015
Lucros em reavaliações cambiais activam	1.062.168.022	1 496 434 640
Prejuízos em reavaliações cambiais Passiva	1.024.153.107	(1 404 101 219)
Resultado líquido em reavaliações cambiais	38.014.915	92 333 421

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 32 – RESULTADO COM OPERAÇÕES CAMBIAIS.

Esta rubrica apresenta um saldo de 11.381.071 milhares de dobras resultantes dos ganhos obtidos em transacções de compra e venda de moeda estrangeira.

NOTA 33 – OUTROS PROVEITOS E LUCROS.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 37: Outros Proveitos e Lucros

	2016	2015
Ganhos sobre venda de Equipamentos	9.697	326 500
Reembolso de gastos	430.272	239 788
Rendimento medalhista e numismática	24.782	1 013
Multas às instituições financeiras	1.186.108	690 709
Venda de cheques de clientes	913	1187
Outros proveitos e Lucros	26.144	-
	1.677.916	1 259 197

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 34 – CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro as contas extrapatrimoniais apresentavam a seguinte discriminação:

Quadro 38: Contas Extrapatrimoniais

	2016	2015
Compromisso perante terceiros data futura	103.650.690	102.624.357
Depósito e guarda de valores	23.482.669	23.482.564
Valor a pagar ME	69.975	66.946
Blocos Aclíricos	-	4.000
Títulos em Custódia	845.178.217	367.468.150
Créditos a Funcionários	16.531.458	13.229.273
Outros Devedores e Credores	18.638.598	17.879.269
	1.007.551.607	524.750.559
Notas e moedas fora do Banco Central	(308.591.699)	(315.296.466)
	698.959.908	209.454.093

Fonte: Banco Central de S.T.P.

NOTA 35 – RESERVAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Quadro 39: Reservas

		2016	2015
Reserva especial para reavaliação cambial	35.1	447.569.490	356.761.028
Outras reservas	35.2	21.018.383	21.018.383
Reserva legal	35.3	15.817.898	11.796.394
		484.405.771	389.575.805

Fonte: Banco Central de S.T.P.

35.1. Por deliberação do Conselho de Administração, tem sido constituída, desde 2001, uma Reserva Especial para Reavaliação Cambial, não distribuível, na qual são registados os efeitos das flutuações cambiais das contas expressas em moeda estrangeira, por forma, a evitar uma eventual descapitalização do Banco Central. Esta rubrica regista um saldo de 447.569.490 milhares de dobras da aplicação de resultados dos exercícios de 2001/2015. Recorde-se que com a entrada em vigor do acordo de paridade cambial, esta rubrica passou a ser alimentada pelas diferenças cambiais da moeda Norte Americana (USD) Direito Especial de Saque (DES) do Fundo Monetário Internacional, e do CFA o que justifica a acentuada redução do resultado líquido a transferir para esta rubrica quando comparado a períodos anteriores a assinatura do acordo de paridade cambial.

35.2 O saldo da rubrica “Outras reservas” resulta principalmente do reconhecimento dos juros respeitantes ao Acordo Técnico Bancário assinado com Banco Nacional de Angola, aos 21 dias do mês de Novembro de 1988. Esses juros foram contabilizados em 2006 referentes ao período de 1999 a 2005, decorrente da reunião para a reconciliação da dívida entre a República Popular de Angola e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, realizada em 28 de Novembro de 2006, em Luanda.

35.3. Ao abrigo do nº 1 do artigo 7º da sua Lei Orgânica, o Banco Central, deve manter um Fundo de Reserva Legal, sem limite máximo, anualmente reforçado por transferência de resultados líquidos de cada exercício, numa percentagem não inferior a 20%, o qual poderá ser utilizado para cobertura de prejuízos e/ou para aumento do capital estatutário.

NOTA 36 – CAPITAL PRÓPRIO

O capital próprio agrega as subcontas de capital e reservas. Registou-se em 2016 um aumento do capital próprio para 580.705.073 milhares de dobras, não obstante o resultado do exercício negativo de 34.017.298 milhares de dobras. O aumento do Capital Próprio na ordem de 6.568.975 milhares de dobras, ou seja, pouco acima de 1%, deveu-se essencialmente a afectação de 30% dos resultados do exercício anterior ao Fundo de Reserva Geral de acordo ao estatuído no número 1 do artigo 7º da Lei n.º 8/92 e aos resultados de reavaliação cambial.

NOTA 37 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para o exercício findo de 2016, as contas do exercício em análise enceraram com o resultado do exercício com um saldo negativo de 34.017.298 milhares de dobras contra os valores positivos de 2015 situado em 13.405.012 milhares de dobras excluído a reavaliação cambial. As diferenças

que resultam da reavaliação passaram em 2016, a ser registado directamente no Capital Próprio na rubrica do Balanço designada de “Resultado de Reavaliação Cambial”, em detrimento do registo nas rubricas de “Custos” e “Proveitos” da Demonstração de Resultado. A efectivação deste procedimento contabilístico implica que o mesmo deverá ser tido em consideração na análise comparativa da rubrica “Resultado do Exercício” que consta da Demonstração de Resultados.

NOTA 38 – DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DE 2016

Tendo em conta que o Resultado do Exercício apurado em 2016 foi negativo em 34.017.298 milhares de dobras, o Conselho de Administração deliberou no dia 12 de Abril de 2017, não existir resultado passível de distribuição nos termos do disposto no Artigo 7º da Lei nº 8/92 – Lei Orgânica do Banco Central de S. Tomé e Príncipe.

As Demonstrações Financeiras descritas no presente Relatório de Gestão foram aprovadas pelo Conselho de Administração em sessão realizada em 12 de Abril de 2017.

São Tomé, 12 de Abril de 2017.-

Hélio Silva Almeida
Governador